

CONTOS DO DOMÍNIO PÚBLICO

keith
AOKI

james
BOYLE

jennifer
JENKINS

DUKE

CENTRO PARA O ESTUDO
DO DOMÍNIO PÚBLICO

AMARRADA PELA LEI?

PRESA NUMA LUTA QUE NÃO COMPREENDIA

DE DIA ERA CINEASTA...



DE NOITE ELA BRIGAVA POR **FAIR USE!**

ALGUNS DIREITOS SÃO RESERVADOS

(USO JUSTO)

Bound By Law © 2006 Keith Aoki, James Boyle, Jennifer Jenkins

Esta obra é disponibilizada nos termos da licença Creative Commons
Atribuição - Não Comercial - Compartilhar Igual

http://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/2.5/deed.pt_BR

Esta licença concede a você importantes liberdades, inclusive o direito de copiar e distribuir este livro sem a necessidade de pedir autorização ou pagar qualquer taxa, desde que esse uso seja para fins não comerciais e você concorde com os termos descritos abaixo.

Você pode:

-  - Copiar, Distribuir, Exibir e Interpretar
-  - Criar trabalhos derivados

Sob as seguintes condições:

-  Atribuição - Você deve creditar esta obra como:
Bound By Law © 2006 Keith Aoki, James Boyle, Jennifer Jenkins
-  Uso não comercial - Você não pode usar esta obra para fins comerciais.
-  Compartilhar pela mesma licença - Se você alterar, transformar ou criar em cima desta obra, você só poderá distribuir a obra resultante sob a mesma licença ou sob uma licença similar à presente.

Para qualquer reutilização ou distribuição, você deve deixar claro para terceiros os termos da licença a que esta obra está submetida.

Renúncia - Qualquer uma das condições acima pode ser renunciada se você obtiver permissão do titular dos direitos autorais.

O seu 'Fair Use' e outros direitos não são, de maneira alguma, afetados pela presente licença.

ATENÇÃO:

Esta publicação é uma tradução de um livro de estória em quadrinhos que discute a situação de produtores de filmes documentários sob as leis dos Estados Unidos. A legislação dos Estados Unidos difere substancialmente das de outras jurisdições. Você não deveria usar este livro como um guia para questões de direitos autorais e produção de filmes fora dos Estados Unidos. Entretanto, muitos dos problemas e conceitos legais em geral, aqui debatidos, existem por todo o mundo e as leis dos Estados Unidos tem influenciado fortemente, para melhor ou para pior, o mercado cultural global. Sendo assim, nós esperamos que esta tradução sirva para informar e inspirar o debate público sobre direito autoral e criatividade.

Tradução Português do Brasil
Alexandre Cesar Marques
2010

Esta tradução é disponibilizada nos mesmos termos
da licença do livro original em Inglês.



Creative Commons

Atribuição - Não Comercial - Compartilhar Igual

Alexandre Cesar Marques é um arquiteto brasileiro da cidade do Rio de Janeiro que se preocupa com as questões relacionadas com a legislação de direito autoral.

Este trabalho foi inteiramente feito com Software Livre.

BENVINDO(A) AO CENTRO... AO CENTRO PARA O ESTUDO DO DOMÍNIO PÚBLICO.

Esta noite nós estamos discutindo um assunto que faz homens e mulheres poderosos tremerem. Nosso assunto não é a **MORTE** ou a **MALDADE**...



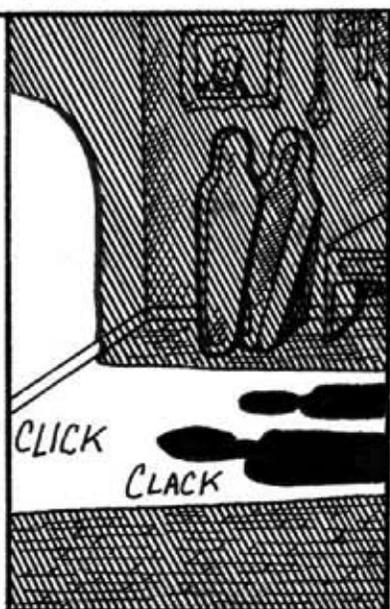
Cada episódio de nossa pequena série sobre as artes, examinará uma parte de uma fronteira legal, uma espécie de zona de penumbra. É a linha divisória entre a **propriedade intelectual** e o **domínio público**, o reino misterioso onde tudo pode ser usado livremente sem necessidade de pedido de autorização prévia.

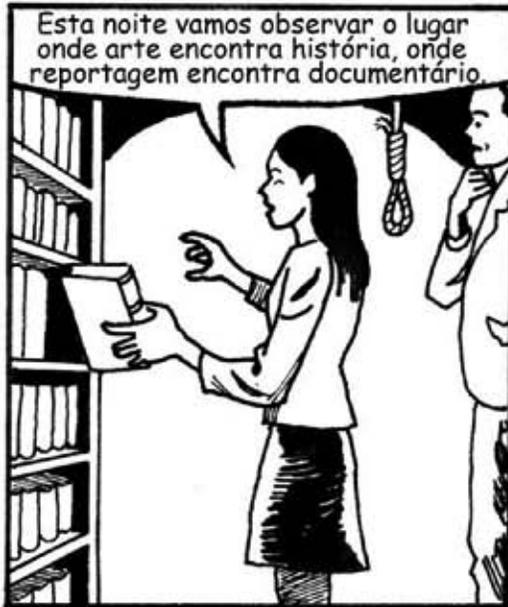


Nossos guias, duas figuras obscuras que vivem nessas sombras... cujas vidas são usadas numa obsessiva luta para traçar essa linha, quase como condenados por uma praga maldita, que faz deles os mapeadores do limbo.

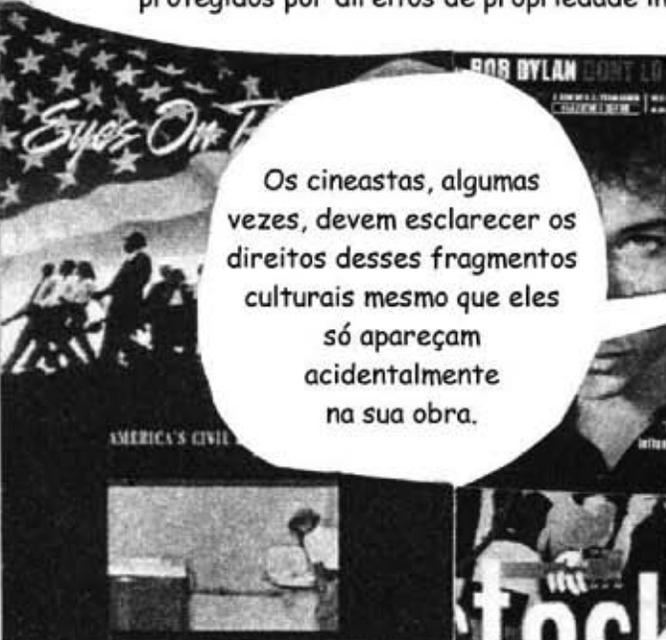


POR FAVOR, APRESENTEM-SE!





Documentários são registros de nossa cultura. Mas nossa cultura está cheia de artefatos protegidos por direitos de propriedade intelectual: música, imagens, fotografias.



Os cineastas, algumas vezes, devem esclarecer os direitos desses fragmentos culturais mesmo que eles só apareçam acidentalmente na sua obra.



"Esclarecer os direitos" significa achar o detentor, pedir permissão ou pagar para usar o material.



Mas os documentaristas não estão meramente na condição de negociar os direitos de outras pessoas, eles também estão em condições de reivindicar os seus próprios direitos... Eles podem querer receber pagamento ou prevenir certos usos de seu trabalho de filmagem.

Como a lei deveria traçar os limites entre as necessidades dos cineastas para retratar uma cultura cheia de material legalmente protegido e o seu desejo de proteger o seu próprio trabalho?



Vamos escutar uma cineasta

Com vocês, Akiko

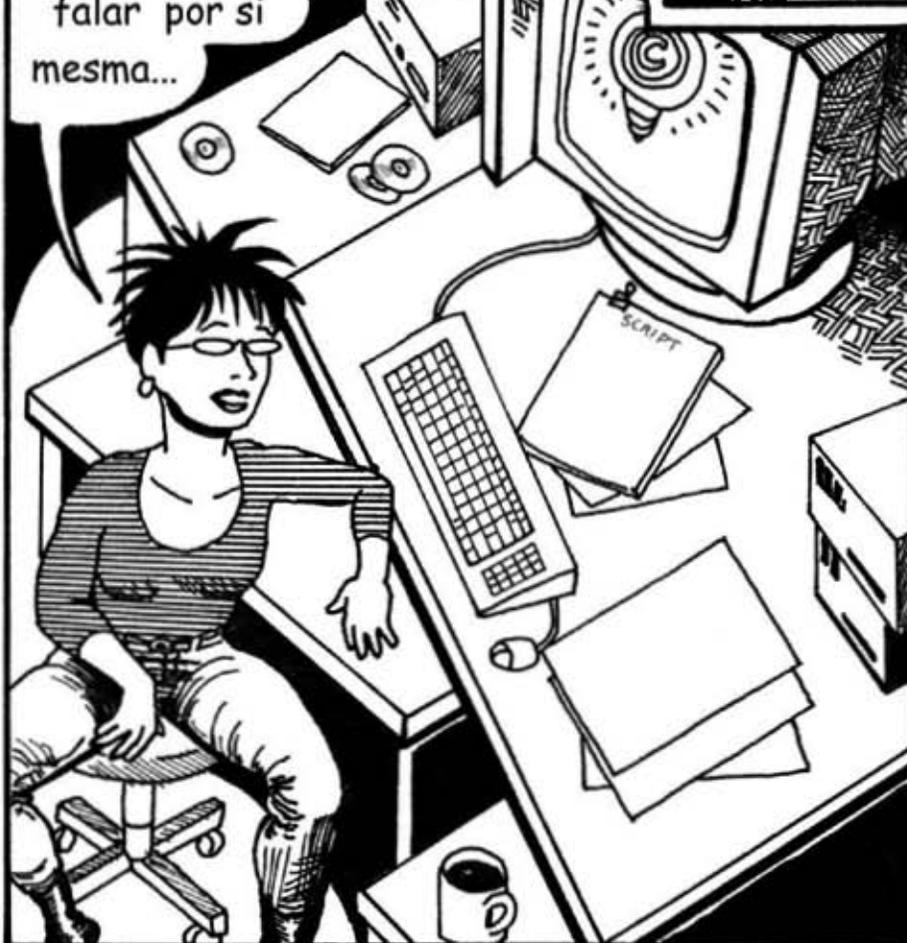
Oil Eu gostaria de fazer um filme capturando um dia da vida de Nova York.



Eu sei, Nova York é uma espécie de tela gigantesca...

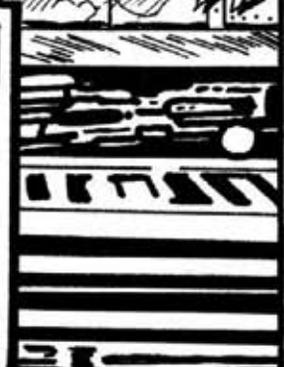
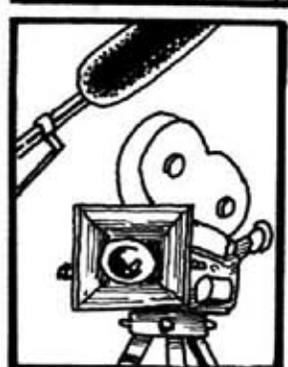


O meu documentário deixaria a cidade falar por si mesma...

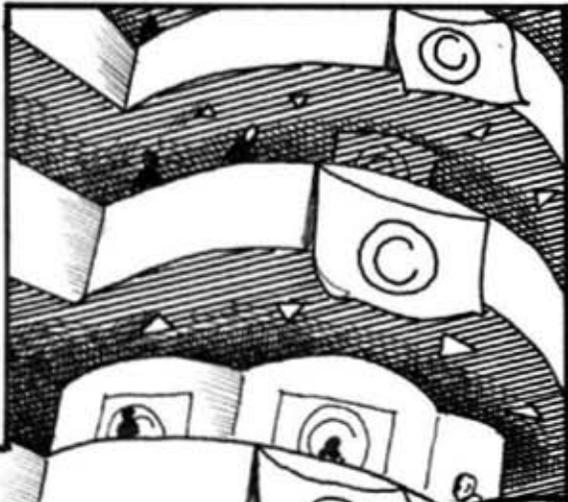


A distância entre ricos e pobres, a mistura de "alta" e "baixa" cultura...
A comédia humana (ou seria tragédia humana?)

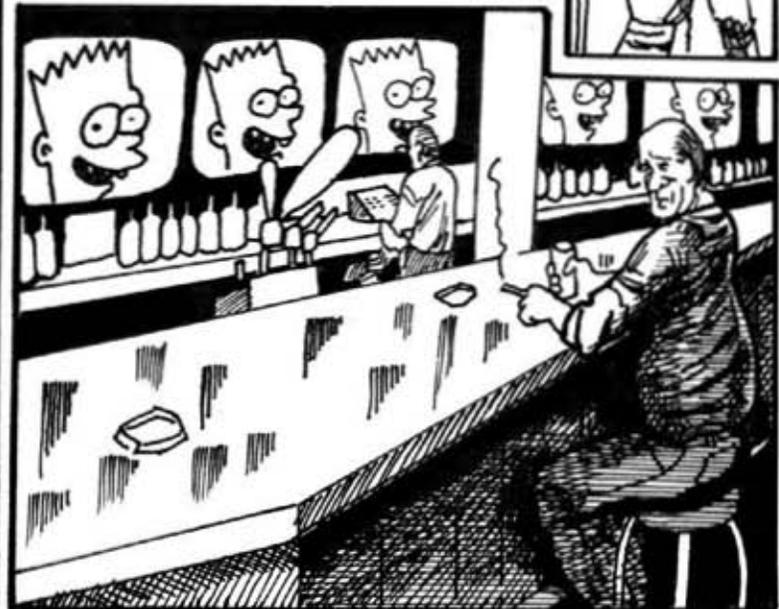


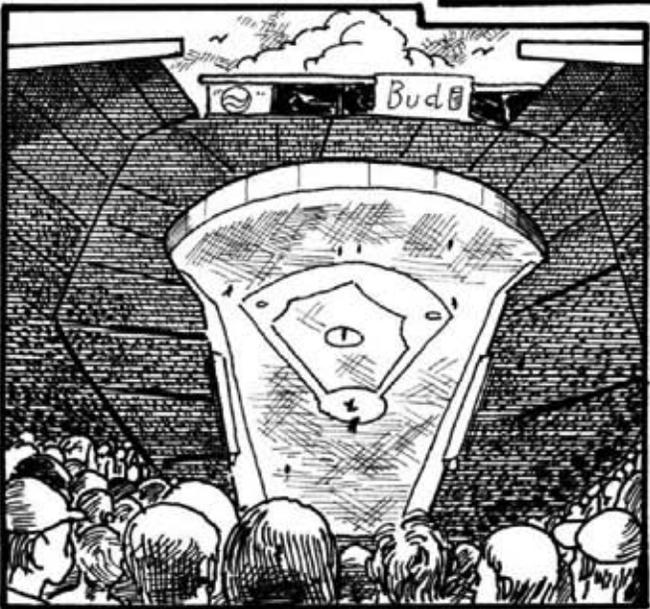


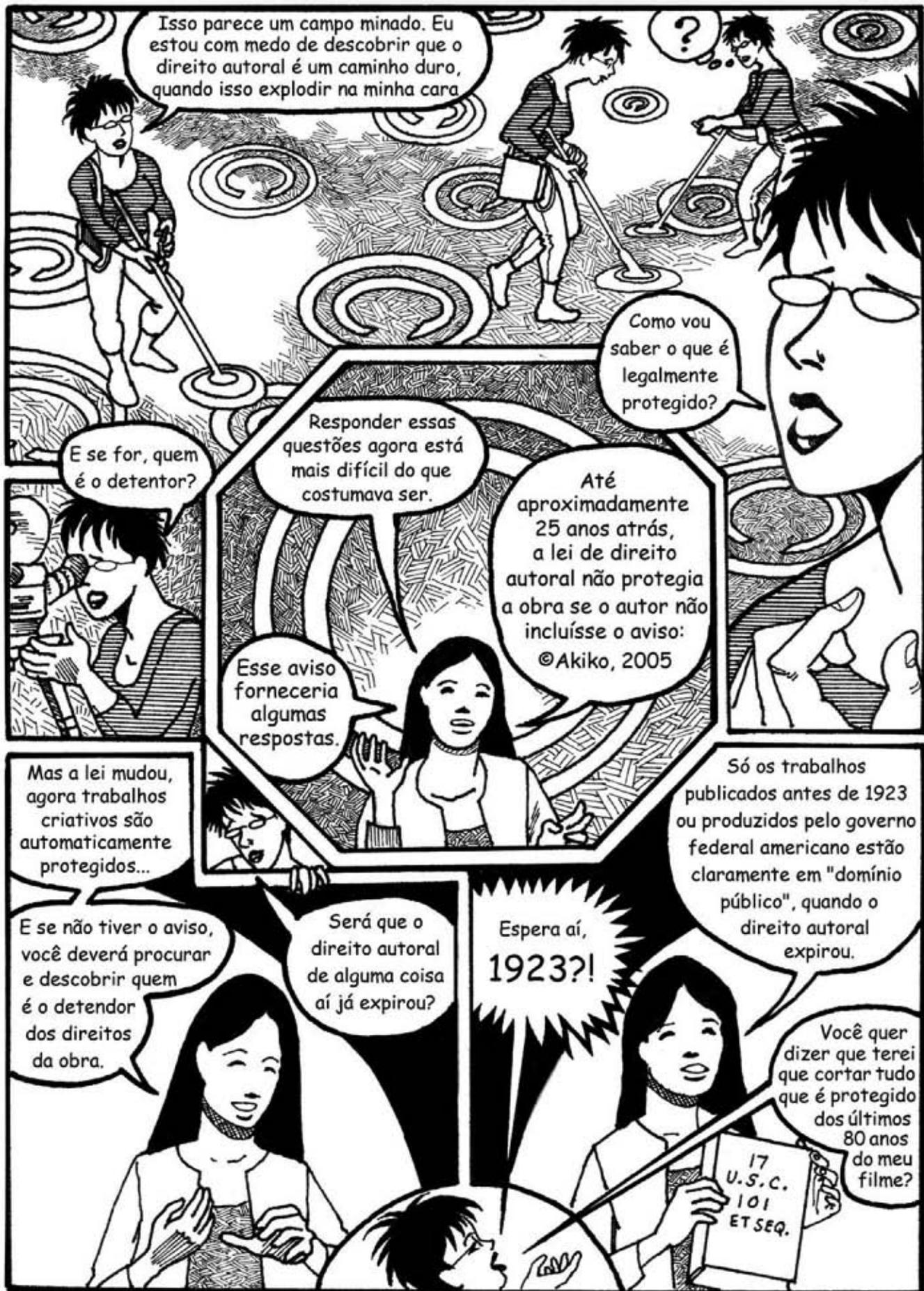
As vistas e os sons da cidade...



pinturas, música, escultura... isso tudo está protegido pelo direito autoral?







Isso parece um campo minado. Eu estou com medo de descobrir que o direito autoral é um caminho duro, quando isso explodir na minha cara

Como vou saber o que é legalmente protegido?

E se for, quem é o detentor?

Responder essas questões agora está mais difícil do que costumava ser.

Até aproximadamente 25 anos atrás, a lei de direito autoral não protegia a obra se o autor não incluísse o aviso:
©Akiko, 2005

Esse aviso forneceria algumas respostas.

Mas a lei mudou, agora trabalhos criativos são automaticamente protegidos...

Só os trabalhos publicados antes de 1923 ou produzidos pelo governo federal americano estão claramente em "domínio público", quando o direito autoral expirou.

E se não tiver o aviso, você deverá procurar e descobrir quem é o detentor dos direitos da obra.

Será que o direito autoral de alguma coisa aí já expirou?

Espera aí, 1923?!

Você quer dizer que terei que cortar tudo que é protegido dos últimos 80 anos do meu filme?

17
U.S.C.
101
ET SEQ.

Bem, muitos trabalhos publicados entre 1923 e 1977 estão em domínio público porque os autores não colocaram o aviso, não renovaram seu direito ou por outras formalidades.

Mas tentar localizar essa informação pode tomar muito tempo e acabar sendo infrutífero, então artistas presumem frequentemente que esses trabalhos são protegidos.

DATA DO TRABALHO	PROTEGIDO
CRIADO EM 1-1-1978 OU DEPOIS*	QUANDO O TRABALHO ESTÁ FIXADO EM UM MEIO DE EXPRESSÃO TANGÍVEL
PUBLICADO ANTES DE 1923	EM DOMÍNIO PÚBLICO
PUBLICADO DE 1923 A 1963	QUANDO PUBLICADO COM AVISO (TRABALHOS PUBLICADOS SEM AVISO ESTÃO EM DOMÍNIO PÚBLICO)
PUBLICADO DE 1964 A 1977	QUANDO PUBLICADO COM AVISO (TRABALHOS PUBLICADOS SEM AVISO ESTÃO EM DOMÍNIO PÚBLICO)
CRIADO ANTES DE 1-1-1978 MAS NÃO PUBLICADO	DESDE 1-1-1978 (A DATA EFETIVA DO COPYRIGHT ACT DE 1976)
CRIADO ANTES DE 1-1-1978 MAS PUBLICADO ENTRE ISSO E 31-12-2002	DESDE 1-1-1978
CRIADO ANTES DE 1-1-1978 MAS PUBLICADO DEPOIS DE 31-12-2002	DESDE 1-1-1978

* Trabalhos publicados sem aviso entre 1-1-1978 e 3-1-1989 só conservam os direitos se a omissão do aviso foi corrigida.

<p>TERMO DE PROTEÇÃO</p> <p>VIDA DO AUTOR + 70 ANOS (PARA TRABALHOS CORPORATIVOS OU AUTORIA ANÔNIMA O QUE FOR MAIS CURTO ENTRE 95 ANOS APÓS A PUBLICAÇÃO OU 120 ANOS APÓS A CRIAÇÃO)</p>	<p>EXEMPLO</p> 
<p>NENHUM</p>	
<p>95 ANOS APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO; PORÉM SE O DIREITO NÃO FOI RENOVADO, O TRABALHO AGORA SE ENCONTRA EM DOMÍNIO PÚBLICO.</p>	
<p>95 ANOS APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO</p>	
<p>VIDA + 70 ANOS</p>	
<p>VIDA + 70 ANOS, OU 31-12-2047, AQUILO QUE FOR MAIOR</p>	
<p>VIDA + 70 ANOS</p> 	

* Baseado na tabela da Professora Lolly Gasaway, "Quando As Obras Americanas Entram Em Domínio Público".

Então a única maneira de usar trabalhos protegidos sem pedir autorização é descobrindo se eles estão em domínio público?



Não, existem algumas exceções na lei de direito autoral como o "Fair Use", que permite o uso para crítica, comentário ou outros propósitos...



Uso superficial ou incidental de material protegido deveria ser considerado justo... mas os detentores, distribuidores e seguradoras tendem a ser conservadores quanto ao que é justo e sempre exigem esclarecimento.



Então para muitos artistas a questão do "Fair Use" pode ser como um jogo de blefe de cego.

ou um surrealista jardim dos deleites da propriedade intelectual.



O cineasta Jon Else teve problemas de esclarecimento de direitos em "Sing Faster", o seu documentário sobre o ciclo do anel de Wagner na visão da equipe dos bastidores.

Else faz um grande trabalho, eu adorei "Open Outcry"... Que tipo de problema?



Bem, ele teve que retirar e substituir 4,5 segundos dos "Simpsons" que foram acidentalmente capturados em uma das tomadas do seu documentário...

OS SIMPSONS?



Integrantes da equipe jogavam damas nos bastidores enquanto uma TV exibia "Os Simpsons" ao lado, durante a ópera. Matt Groening não fez objeção, mas a Fox exigiu 10 mil dólares pelo direito de exibir os 4,5 segundos!



Foi claramente um caso de "Fair Use", mas Else foi avisado que a Fox tornaria essa disputa legal cara e difícil.

Ele cortou essa cena mesmo achando que seria importante.



Uau! Então só porque os "Os Simpsons" estavam aparecendo na TV do bar que eu filmei, eu vou ter que pagar por isso?

Mesmo sem ter feito isso deliberadamente, quando só tentava capturar a 'realidade'?



"Fair Use" deveria significar que você não precisa pedir permissão para fragmentos capturados incidentalmente. Mas na prática, com frequência, isso é diferente.



A experiência de Jon Else não é um caso isolado.



Durante as filmagens de "Mad Hot Ballroom" de Marilyn Agrelo e Amy Sewell, documentário sobre crianças de Nova York em um concurso de dança de salão, um celular tocou o tema de "Rocky". Isso é um caso típico de "Fair Use".



Mas a EMI que é detentora dos direitos dessa canção, pediu... você pode advinhar quanto?

10.000 dólares!

Em um outro caso, estavam filmando um jogo de futebol e um dos jogadores espontaneamente gritou "Everybody Dance Now" uma frase de uma música do C&C Music Factory.

A Warner Chappell exigiu 5.000 dólares pelo uso da frase.



Eu não sei quanto...



Por acaso, conseguiram um bom acordo no caso do toque do tema de "Rocky", mas decidiram retirar a frase "Dance..." mesmo achando que tinha sentido manter aquilo no filme.

No "The First Year" um documentário da *PBS sobre professores de escolas públicas de Los Angeles em seu 1º ano, tocou no radio "Stairway to Haven" do Led Zeppelin enquanto o prof. dirigia uma caminhonete cheia de alunos.



O prof. aumentou o volume e pediu a todos para escutarem, os alunos ficaram entediados. Aquilo não era a música deles. Foi um momento significativo... um choque de gerações.



Davis Guggenheim não conseguiu esclarecer os direitos da canção e teve que cortar ela fora do documentário...



Uau, isso é degradante. Tem um monte de músicas tocando ao fundo no meu filme. E não fui eu que coloquei aquilo tudo lá. Simplesmente já estavam tocando por onde eu filmava.



Quais são as minhas opções?



Bem, você poderia alegar "Fair Use" e manter isso tudo no seu filme...



ou tentar encontrar os detentores dos direitos e pedir permissão...



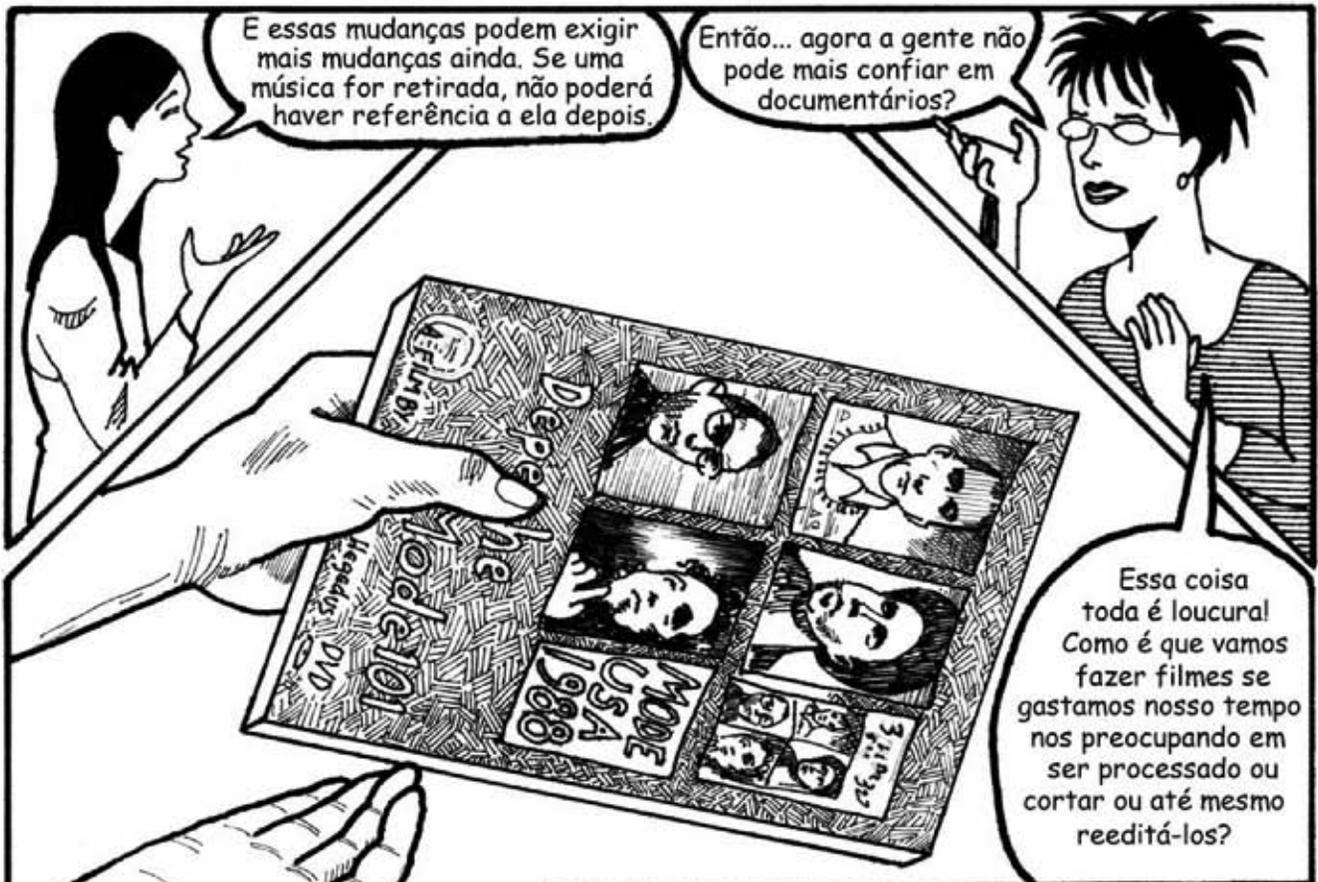
ou então gravar por cima músicas do domínio público.



* 'Public Broadcasting Service': rede de difusão televisiva pública americana sem fins lucrativos, famosa pela alta qualidade da programação com ênfase em cultura e educação.







E essas mudanças podem exigir mais mudanças ainda. Se uma música for retirada, não poderá haver referência a ela depois.

Então... agora a gente não pode mais confiar em documentários?

Essa coisa toda é loucura! Como é que vamos fazer filmes se gastamos nosso tempo nos preocupando em ser processado ou cortar ou até mesmo reeditá-los?



Por exemplo, em "Depeche Mode 101", uma caixa de música tocou "Raindrops keep fallin' on my head"



Não posso acreditar nisso. Será que todos os documentários clássicos tiveram que passar por essa baboseirada toda também?

E tiveram que substituir a música por "London bridge is falling down" porque o cineasta não poderia arcar com o custo de esclarecer os direitos.



E o cantarolar de fundo teve que ser editado para casar com a nova música.



Não, as coisas mudaram. E a lei não está necessariamente direcionada para isso. Atualmente, "Fair Use" protege algumas coisas mais claramente hoje.



Mas, muitos fatores; novas tecnologias... novos mercados... tem contribuído para o crescimento de uma cultura de "direitos".



BOB DYLAN DONT LOOK BACK

A FILM BY D.A. PENNEBAKER



Se você observar o final de "Don't Look Back" 1967 de D. A. Pennebaker, documentário sobre Dylan, você vai ver que não tinha os 10 min. de créditos que você pode ver agora.

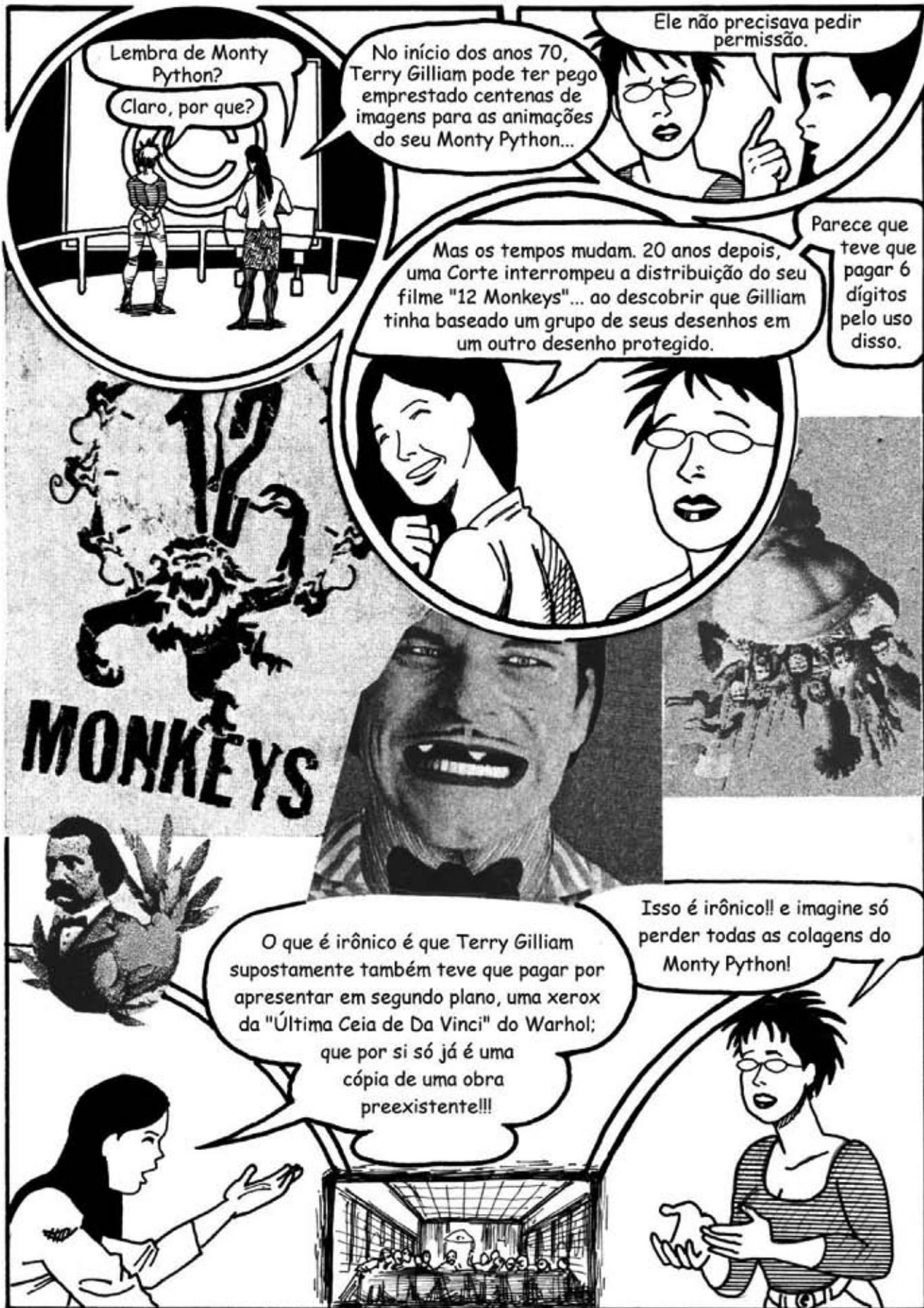


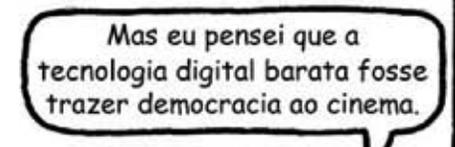
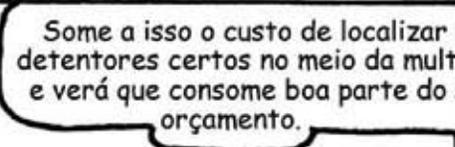
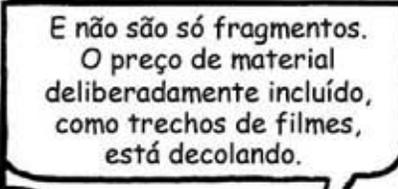
Até bem pouco tempo atrás ninguém insistia no pagamento por uso incidental...

Nós costumávamos aceitar que o Direito Autoral não controla todos os usos.

Agora muitas pessoas pensam que os direitos são absolutos!









THE TIMES THEY ARE A-CHANGIN' BACK...

Entretanto, nem todos estão embarcando nessa cultura de "direitos". Por exemplo, D. A. Pennebaker viu muitos artistas imitando cenas do "Don't Look Back" e encarou esse tipo de empréstimo como perfeitamente apropriado.



E você não tem que pagar sempre... ou pedir permissão.

Cineastas frequentemente mantêm algumas coisas em seus filmes como "Fair Use", incluindo uso incidental...

Por exemplo, no filme "The War Room" de Chris Hegedus e D. A. Pennebaker...



Ross Perot desistia da corrida presidencial de 1992...

e ao fundo, Patsy Cline canta "Crazy" numa TV.

Eles não pediram permissão... Isso foi "Fair Use" !



AH FIND IT FASCINATIN' CRAZY... I'M CRAZY FOR FALLING...



E também tem o uso para fins de crítica...



Se valendo do "Fair Use", Robert Greenwald fez extensivo uso de recortes de notícias da Fox no seu documentário de crítica "Outfoxed".



Numa discussão de racismo na mídia, "Bowling for Columbine" usou tomadas de âncoras de telejornais avisando sobre negros suspeitos, sem esclarecer direitos.



E nenhum deles foi contestado!



OUTFOXED:

Rupert Murdoch's War on Journalism

Cineastas poderiam mudar a cultura de "direitos" aprendendo mais sobre "Fair Use" e tomando algumas decisões coletivas sobre o que é realmente uso justo.

De fato, várias organizações de cineastas produziram coletivamente uma Declaração de boas práticas de "Fair Use" para esclarecer como os cineastas profissionais deveriam interpretar "Fair Use" no dia a dia.



Os artistas também devem ter alguma munição contra recusas exageradas de "Fair Use".



A Mattel processou o artista Tom Forsythe por ter usado imagens transformadas da boneca Barbie.



A Corte concluiu que esse trabalho foi uma paródia... um tipo de "Fair Use".



Então, Forsythe poderia fazer imagens como...



"Margarita Barbie" ou "Terra do leite e Barbie"

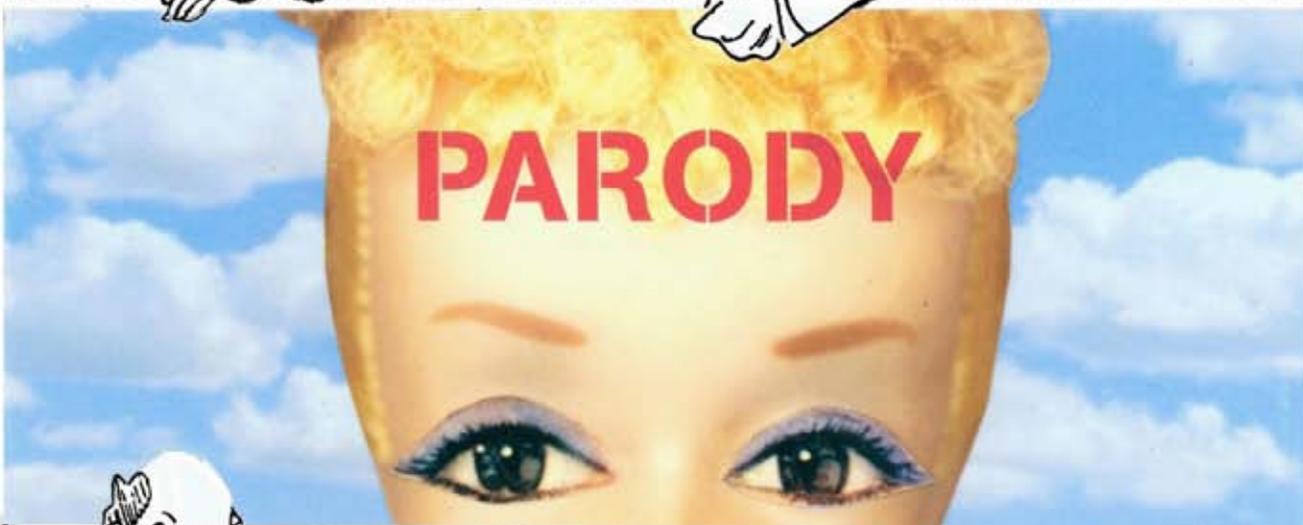


De fato, o juiz desse caso disse que a causa da Mattel foi...



"Objetivamente injusta e fútil"... e deu a Forsythe o direito de receber o reembolso das despesas processuais.







Ok, então eu tenho alguns direitos pelo "Fair Use". Para outros conteúdos, se eu puder pagar por isso, eu estarei legal, certo?

Não é bem assim

Normalmente você paga pelos direitos através de uma licença e essas licenças podem expirar. Aí o seu filme não vai mais ser distribuído, a menos que você queira pagar para renovar.

O quê? Então se eu conseguir licenças para músicas em minha trilha sonora, fotografias e trechos de filmes, elas podem expirar?

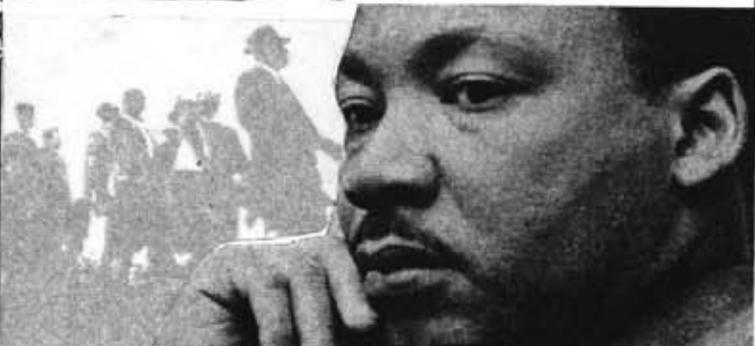
Sim, e relativamente rápido.

Conseguir direitos "perpétuos" pode ser muito caro e os cineastas com capital limitado, frequentemente têm que se contentar com licenças de curto prazo. "Eyes On The Prize", o grande documentário dos direitos civis, desapareceu de circulação porque o custo de renovar as licenças expiradas era tão alto, que os produtores não puderam se dar ao luxo de pagar as taxas cada vez mais elevadas.

Eu ia comprar "Eyes On The Prize" para mostrar aos meus garotos. Não posso acreditar que isso saiu de circulação -- Isso é de fato um importante registro da história.

Isso é desestimulante. Imagine tentar contar a história do movimento dos direitos civis dos anos 50 e 60 sem a música ou as filmagens da época.

Existe direito autoral sobre a história?



Ironicamente, uma das razões que faz com que as taxas de licenciamento subam é a crescente popularidade dos documentários e novos mercados para filmagens de arquivo. Os produtores de lucrativos documentários sobre Marilyn Monroe ou o desembarque na Normandia podem se dar ao luxo de pedir altas taxas de licenciamento.

Mas aí transferimos essa atitude "paga quando vai" para filmes comercialmente menos atrativos sobre reforma nas escolas públicas e instituições psiquiátricas.



Algumas vezes, heróis da cultura entram em ação. O filho de Martin Luther King tem reclamado agressivamente os direitos sobre discursos, fotos e entrevistas do seu pai. Isso criou enormes obstáculos para documentários como o "Citizen King" de Orlando Bagwell.

Podemos entender que queiram defender o Dr. King.

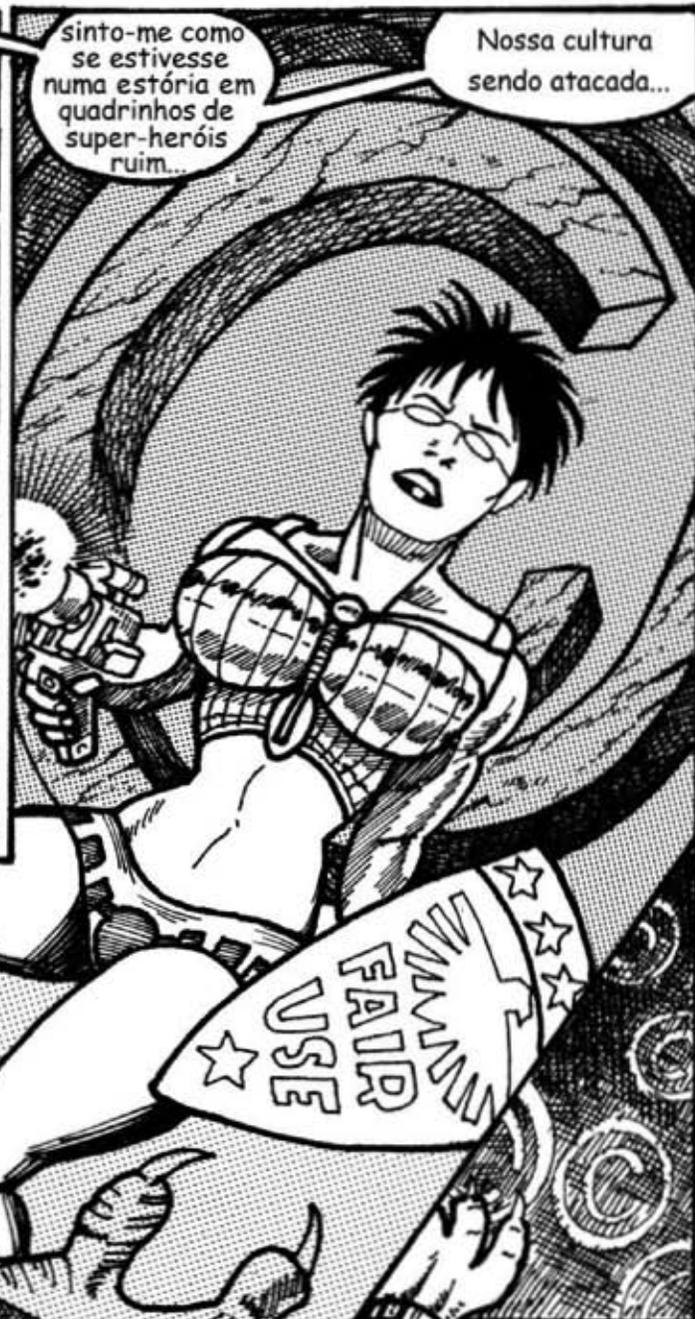
Mas qualquer regra que se aplique a Luther King será aplicada a *David Duke também.

Nós queremos dar poder de veto sobre a história aos donos de direito autoral?

ORLANDO BAGWELL



*Ativista americano do estado de Louisiana, ex-líder da Ku Klux Klan, notório por sua postura agressivamente anti-semita, racista e neo-nazista.



De maneira nenhuma. Veja uma base de referência. A lei norte americana protege 8 tipos de obras depois de "fixadas em um meio tangível de expressão."

Mas lembre-se que Direito Autoral não protege ideias, apenas expressões específicas de ideias...

obras literárias obras musicais obras teatrais pantomina e coreografia pinturas e escultura filmes gravação de som obras de arquitetura

A meta constitucional do Direito Autoral é incentivar as pessoas para fazer e distribuir novos trabalhos.

Art I, Section 8, Clause 8

Para isso, a lei de direito autoral dá aos autores, inclusive cineastas, o direito exclusivo para...

Fazer cópias

Fazer adaptações, traduções e outros trabalhos derivados

Distribuição pública

Exibição pública e

Interpretar em público os seus trabalhos.

Cada um desses direitos pretende dar ao detentor o poder de exercer um certo tipo de controle.

E isso é bom, não é?

O que está acontecendo aí embaixo?

Imagine se você não tivesse direito autoral sobre o seu filme...

Se você enviar uma cópia do seu documentário para a PBS, o que impediria eles de exibir sem pagar você?

Que negócio é esse?

Eil

Belo filme doçural

HA! HA! HA!

Agora é nossol

ou alguém colocar isso na Internet sem a sua permissão?

DOWNLOADS.COM
FREE FILM DOWNLOADS

AKIKO'S NEW YORK
Download 1.05M

AKIKO REMIXED
Download 2.75

AKIKO UNPLUGGED
Download 2.0

AKIKO RAW

ou alguém vender cópias do seu filme no e-bay sem pagar você?

nós... sede...

ebay BUY/SELL (10, 10)

AKIKO'S DAY IN THE LIFE OF NEW YORK

BID

START

PAYPAL

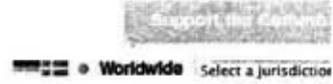
ou o conselho de turismo de Nova York usar parte do seu trabalho como um comercial da cidade?

TIRE FÉRIAS EM NOVA YORK DA AKIKO (Meio que) Pagou isso para você em benefício do Comitê de Turismo de Nova York

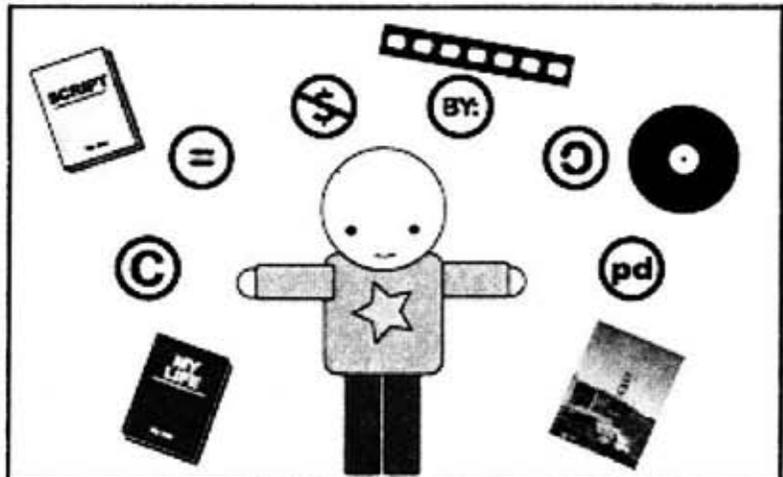
?!?!



Para mais informações, visite:
<http://creativecommons/international/br>



Creative Commons é uma organização sem fins lucrativos que oferece uma opção flexível de direito autoral para trabalhos criativos.



Cineastas, frequentemente transferem os seus direitos para outros: Distribuidores ou Investidores. O Direito Autoral ajuda a proteger os direitos deles também, e os incentivam a fazerem acordos com você.



Então, Direito Autoral dá a você direitos que você pode usar para controlar e receber pagamento pelo seu trabalho.

Quando isso funciona, gera um brilhante sistema descentralizado de criatividade!

Os artistas algumas vezes pensam que quanto mais direitos eles tiverem, melhor.



Bem, isso pode ser bom se olhamos só a produção, mas como é que ficaria no lado dos insumos?

Se tudo estiver protegido por direito autoral, aonde você vai pegar a sua matéria-prima?



A lei de direito autoral também tenta dar aos artistas acesso à matéria-prima que eles precisam para criar os seus trabalhos em primeiro lugar.



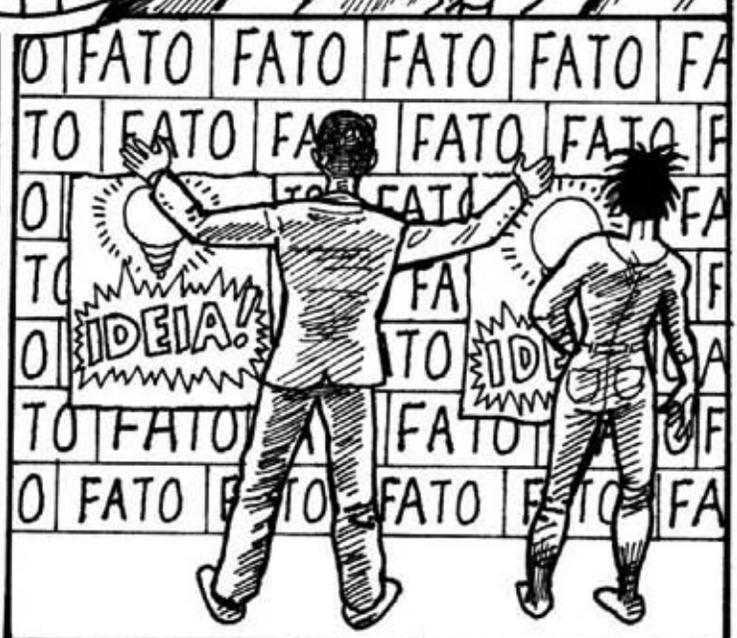


O juiz Kozinski disse: "Proteger demais a propriedade intelectual é tão prejudicial quanto proteger pouco. Criatividade fica impossível sem um domínio público rico. Proteger demais sufoca as forças criativas que deveriam estar nutrindo."

O juiz explicou: "Nada hoje, provavelmente nada desde que nós dominamos o fogo, é genuinamente novo: cultura assim como ciência e tecnologia cresce por acréscimo, cada novo criador constrói sobre o trabalho daqueles que vieram antes."

Humm...





Quando você está fazendo filmes, de qualquer forma, muito daquilo que você está capturando é expressão protegida pela legislação de direito autoral.





A lei define quatro fatores que devem ser considerados.



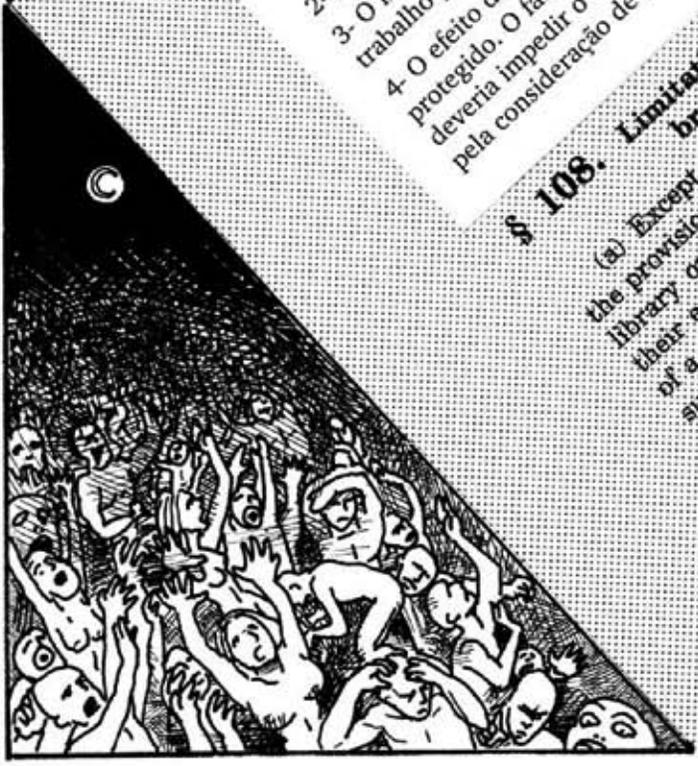
1976 COPYRIGHT ACT
of that work, or of ownership of a copyright or of any exclusive right under a copyright in that work.
§ 107. Limitações do direito exclusivo: "Fair Use"

Sem prejuízo do estipulado nas seções 106 e 106A, o "Fair Use" (Uso Justo) de material protegido, incluindo o uso por reprodução de cópias ou gravação de som ou por qualquer outro meio especificado nesta seção, com propósitos tais como crítica, comentário, relato de notícias, ensino (incluindo múltiplas cópias para uso em sala de aula), aprendizado ou pesquisa não é uma violação da lei de direito autoral. Ao determinar se o uso feito com um trabalho, em qualquer caso particular, é um "Fair Use", os fatores a serem considerados devem incluir:

- 1- O propósito e caráter do uso, incluindo se tal uso é de natureza comercial ou educacional sem fins lucrativos.
- 2- A natureza do trabalho protegido pelo direito autoral.
- 3- O montante e a substância da parcela usada em relação ao trabalho protegido como um todo; e
- 4- O efeito do uso sobre o mercado potencial ou valor do trabalho protegido. O fato do trabalho ainda não ter sido publicado não deveria impedir o veredicto de "Fair Use", se tal veredicto for feito pela consideração de todos os fatores citados acima.

§ 108. Limitations on exclusive rights: Reproduction by libraries, archives and archives

(a) Except as otherwise provided in this title and notwithstanding the provisions of section 106, it is not an infringement of copyright for a library or archives, or any of its employees acting within the scope of their employment, to reproduce no more than one copy or phonorecord of a work, except as provided in subsections (b) and (c), or to distribute such copy or phonorecord, under the conditions specified by this section, if—
(1) the reproduction or distribution is made without charge for direct or indirect commercial advantage;
(2) the copying or distribution is for the purpose of preservation, replacement, or archival storage of a phonorecord, or for the purpose of replacing a lost, stolen, or damaged copy or phonorecord; and
(3) the library or archives has, at the time of the reproduction or distribution, published notice of the copying or distribution in accordance with section 107.

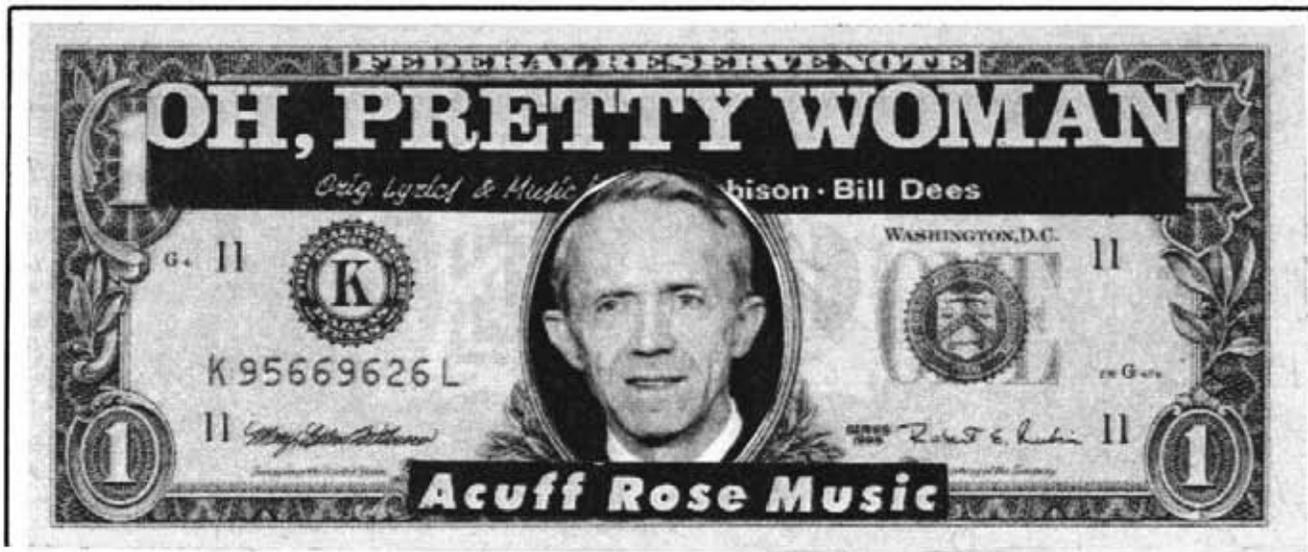


Sony v. Universal Studios (1984)

"Fair Use" (Uso Justo): Gravação doméstica de programas de televisão

Gravar programas de televisão para poder assistir depois, segundo a Suprema Corte, é "Fair Use", mesmo que os usuários de aparelhos de videocassete copiem o programa inteiro. A razão chave para essa decisão é que a gravação seria privada e para uso não comercial. Quer dizer que as companhias cinematográficas teriam que provar que isso iria causar prejuízo aos seus mercados. A Corte não se convenceu que eles conseguiram fazer isso.





Campbell v. Acuff-Rose (1994)

"Fair Use" (Uso Justo): Uma paródia rap de "Pretty Woman"

O grupo de música rap 2 Live Crew fez uma canção chamada "Pretty Woman" que pegou emprestado o refrão, boa parte da melodia e parte da letra de "Oh Pretty Woman" do Roy Orbison. Parecia que o 2 Live Crew tinha dois fatores contra ele. Tinham usado uma grande parte da canção original e o uso era 'comercial'. A Suprema Corte disse que, mesmo assim, poderia ser considerado "Fair Use".

Eles encararam a canção como uma paródia. Isso "equiparou as reflexões românticas de um homem que se tornam realidade, com insultos degradantes, uma obsena solicitação de sexo e um suspiro de alívio da responsabilidade paternal." Como a canção era uma paródia, os 2 Live Crew podiam copiar mais daquilo -- uma vez que, para sutir efeito, uma paródia deve "evocar o original."

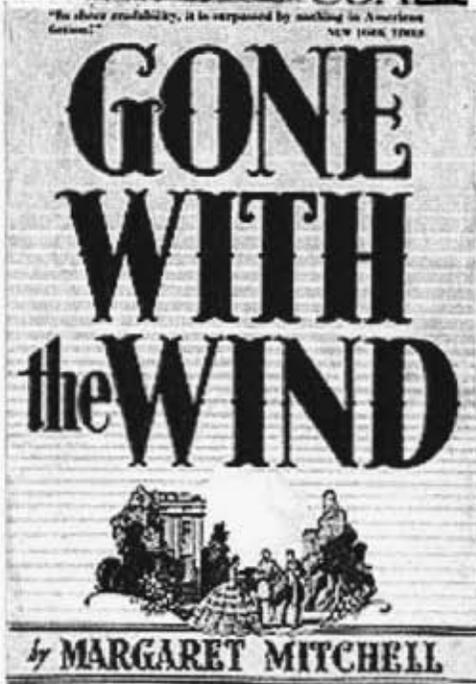


Margaret Mitchell



Suntrust v. Houghton Mifflin (2001)

"Fair Use": Uma Paródia de 'E o Vento Levou' do ponto de vista de um escravo.



A autora Alice Randall escreveu uma paródia de 'E o Vento Levou' criticando a descrição romantizada da escravidão e o Sul dos E.U.A. antes da guerra civil, fazendo alusão aos personagens e cenas daquela estória protegida por direito autoral.



Francamente minha querida, eles não deveriam ter feito essa maldição!



O Tribunal de Recursos acreditou que isso poderia ser "Fair Use": "É difícil imaginar como Randall poderia ter criticado 'E o Vento Levou', especificamente, sem depender firmemente dos elementos protegidos daquele livro. Uma paródia é um trabalho que pretende comentar ou criticar um outro trabalho apropriando-se dos elementos do original..."

Gerald R. Ford

Harper & Row v. Nation Enterprises (1985)

Não é "Fair Use": O furo de reportagem das memórias do Presidente Ford.

A TIME TO HEAL

With a new introduction about today's America
in crisis written especially for this edition



Mas eles
são!



The Nation.



A revista 'Time' tinha concordado em comprar os direitos exclusivos de pré-publicação de um extrato da autobiografia do ex-presidente Ford. Antes do artigo da 'Time' ser publicado, a revista política 'The Nation' conseguiu uma cópia não autorizada daquele manuscrito. A 'The Nation' publicou o seu próprio artigo, inclusive com 300 ou 400 palavras da autobiografia de Ford sobre sua decisão de perdoar o Presidente Nixon. A Suprema Corte disse que isso não foi "Fair Use". Por quê? As memórias ainda não tinham sido publicadas e os autores tinham o direito de decidir 'se' e 'quando' o seu trabalho seria publicado. A Corte concluiu que a 'The Nation' "tinha tomado para si o direito de publicar primeiro" com o propósito de dar um furo de reportagem no artigo planejado pela 'Time' (A 'Time' então cancelou o seu artigo). A Corte também disse que a parte usada do livro de Ford, embora pequena, era "o coração" -- a parte mais poderosa e interessante.



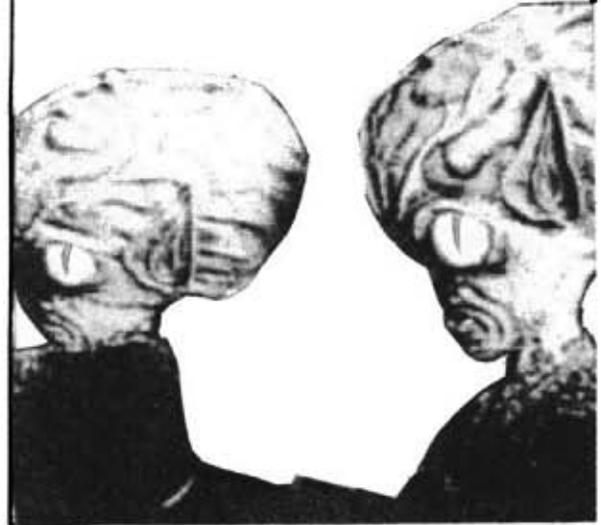


E como isso tudo se aplica ao meu caso?

Bem, Cortes têm considerado "Fair Use" quando documentários usam pequenos trechos de maneira transformativa, nova, diferente e valorosa, ao invés de meramente se apropriar de material protegido.



Aqui estão alguns usos que podem ser considerados justos (Fair Use).



O documentário 'Aliens Invade Hollywood' poderia usar 3 clipes totalizando 8 sec. (1%) de 'Invasion of the Saucer-Men' para mostrar como filmes mais antigos retratavam visitas de alienígenas e conspirações governamentais.

Isso é "Fair Use" desde que não se mencione área 51!!!

Não se preocupe madame, esse extrato não mostra disco voador... solta gás de balão meteorológico...

Uma biografia de Peter Graves da A&E poderia usar 20 seg. (menos de 1%) de 'It Conquered the World', que foi estrelado por Graves, para mostrar o seu modesto começo em filmes comerciais.



Este filme, que você deveria escolher para tirar algo, vai, em 20 seg. autodestruir-se.



Uma biografia de Muhammad Ali da TBS poderia usar 9-14 cliques totalizando algo entre 41 segundos e 2 minutos (entre 0.7 e 2.1%) do 'When We Were Kings', um documentário focalizando a luta "Rumble in the Jungle" no Zaire, entre Ali e George Foreman. (As partes discordaram quanto ao número de cliques, então o tribunal arbitrou a faixa de 9-14.)





No 'Definitive Elvis', um documentário de 16 horas que alegava conter a coleção completa das "envolventes" aparições de Elvis, foram usados clipes do 'The Ed Sullivan Show', 'The Steve Allen Show' e do 'Elvis TV Specials'. A Corte entendeu que esses usos ultrapassaram o limite de mera referência biográfica e eram apenas reprodução de entretenimento, muitas vezes, sem nenhum comentário ou interrupção. Apesar desses clipes serem curtos, variando entre poucos segundos e 1 minuto, muitos deles eram "o coração" do 'show' original, incluindo momentos em que Elvis canta suas canções mais famosas.





Termo de duração da proteção é um outro modo.



Mais recentemente, até 1977, o termo de proteção era 28 anos com a opção de renovação por mais 28 anos...



Atualmente o termo perdura por 70 anos após a morte do autor e perdura por 95 anos para autor corporativo.



O contínuo prolongamento do termo de proteção do direito autoral parece estar criando um efeito contrário àquele que a constituição pretendia atingir...

1998

2018

2038

2078

?



Isso atrapalha os artistas que querem usar trabalhos antigos, até quando os detentores não são encontrados ou não se importam.



O termo mais longo também coloca mais pressão sobre o "Fair Use".

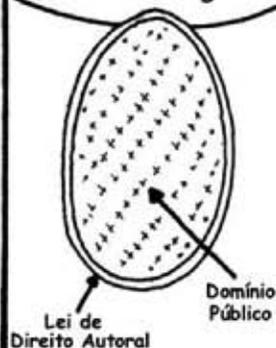


Tradicionalmente, nós tínhamos uma fina camada de propriedade intelectual protegida envolvendo um grande e rico domínio público.



Agora o equilíbrio entre o que é e o que não é protegido foi rompido. A lei de direito autoral não atende mais aos interesses dos criadores.

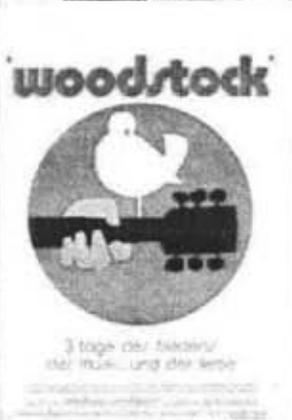
E isso não cobria muito e não cobria por um tempo muito longo.



Uau! Eu gostaria muito de saber se nós teríamos os grandes documentários do passado se essas mudanças legais tivessem ocorrido antes deles.



LOOK BACK
THE CRITERION COLLECTION
THE ROLLING STONES



Quando eu penso seriamente sobre isso, eu perco o equilíbrio.



Obviamente, que nem tudo que vemos ou escutamos (filme ou fita) é passível de ser protegido pela lei, enfim.



GUNNIE SINGLES
DAVID MAYSLES · ALBERT MAYSLES · CHARLOTTE ZWERIN
A Maysles Production



Já estou quase com medo de perguntar:
O que mais tem por aí para
a gente ter cuidado?



Bem, o Direito Autoral tem algumas
questões delicadas, mas os cineastas
também podem tropeçar em marcas
registradas.



Enquanto o Direito Autoral protege o trabalho dos
artistas, a lei de Marcas Registradas protege nomes
comerciais e logotipos que dizem aos consumidores de
onde os produtos vieram.



Por vezes isso
faz minha cabeça
girar...

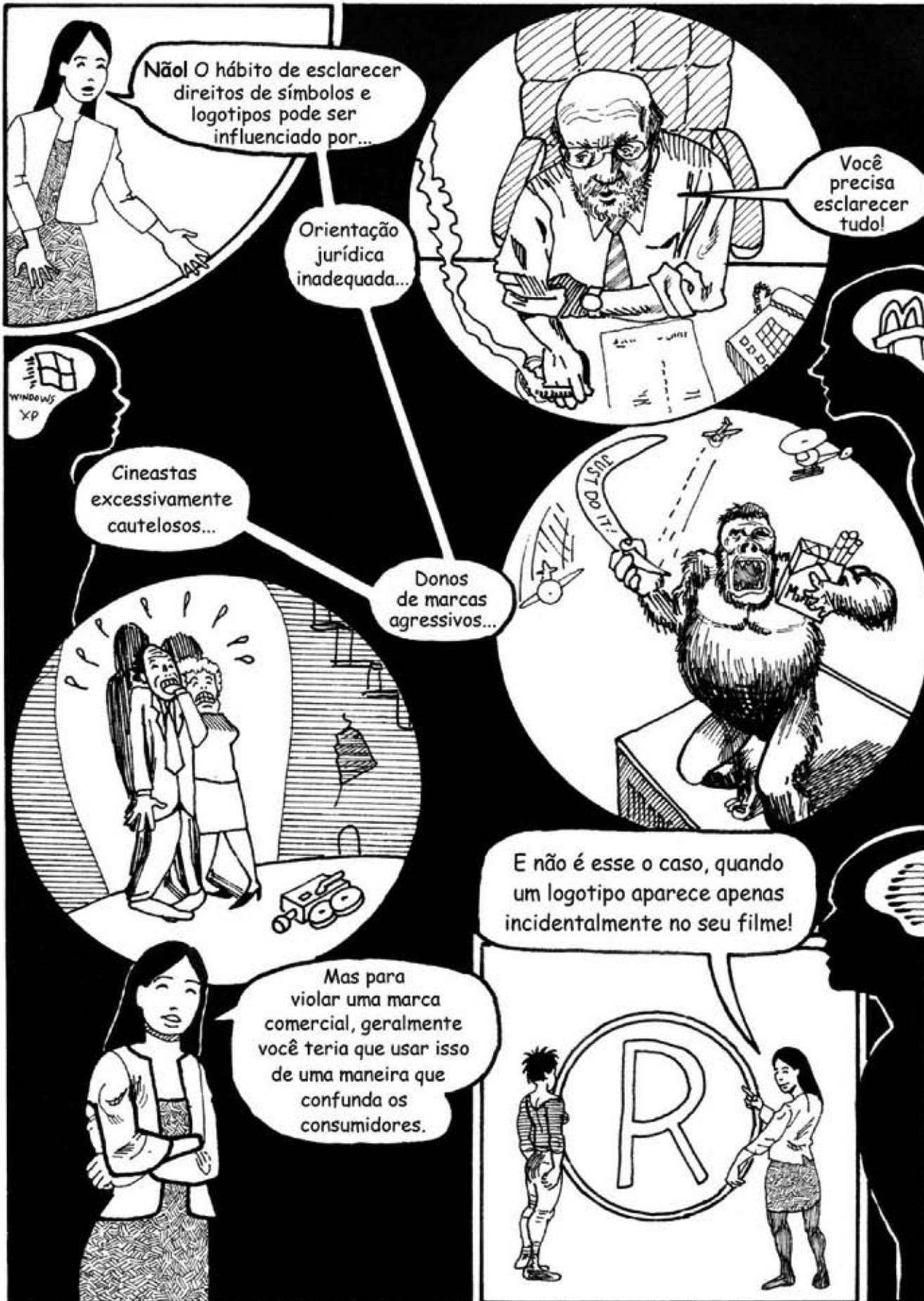
Algumas vezes,
mesmo não sendo
exigido pela lei,
os cineastas devem
esclarecer marcas
registradas.

O quê?

Nós
vivemos em
um mundo de
logotipo?

Eu não posso filmar sem capturar essas coisas!
Eu vou ter que pintar por cima ou embaçar esses logotipos?





Até em longa metragens, as Cortes estão defendendo o uso de marcas comerciais para retratar a 'realidade'.

A Caterpillar processou a Disney alegando que o filme "George Of The Jungle 2" havia infringido a lei de marcas registradas.



No filme, o industrial perverso tenta destruir a floresta do George com um trator "Caterpillar". Uma Corte federal rejeitou o pedido de bloqueio da distribuição do filme.

A Corte disse:

"A exposição de produtos ostentando marcas comerciais bem conhecidas nas telas do cinema e da televisão é um fenômeno muito comum."



Michael Moore entrevistou James Nichols, irmão de Terry Nichols, no documentário "Bowling For Columbine." Moore sugeriu que Nichols poderia ter alguma conexão com o atentado a bomba de Oklahoma ("Os agentes federais não tinham provas contra James, por isso o caso foi arquivado.") Então Nichols processou Moore, alegando que ele o tinha difamado, mas ele também disse que o seu "Direito de Publicidade" tinha sido violado. A Corte rejeitou isso porque o filme descrevia uma importante questão de interesse público -- A Violência na América -- e Nichols era parte da estória daquele atentado a bomba, então o uso que Moore fez de Nichols, era um discurso protegido pela primeira emenda da constituição americana.





Mesmo quando o documentário não é sobre questões tão controversas, algumas definições da lei permitem que o cineasta use a imagem de uma pessoa sem permissão se o assunto for "notícias" ou "interesse público." E a definição de "interesse público" pode ser muito ampla.



Num documentário sobre épocas passadas de Malibu foram usadas filmagens do famoso surfista Mickey Dora que processou por uso não autorizado de sua imagem.



A lei da Califórnia tinha uma exceção para interesse público e o juiz disse que aquele documentário se qualificava.

Para não dizer nada sobre criar herói intergaláctico.



"O 'Surf' criou um estilo de vida que influencia linguagem, comportamento, roupa e entretenimento, entre outras coisas."



Então, até onde eu posso entender os limites da lei, eu estou garantida, certo?

Você já ouviu falar de seguro de erros e omissões?

Sim, seguro de E&O.

Bem, apesar do que é definido na lei, esclarecimento de direitos pode acabar bem diferente na prática.



Para mostrar o seu filme para um público mais amplo pelos canais convencionais de distribuição - como TV a cabo - você precisa de seguro de E&O para cobrir possíveis processos.



Então, o que eu posso ou não posso fazer depende do que o transmissor, distribuidor, companhia de seguro, corretor e os advogados concordam?

Companhias de seguro, compreensivelmente não gostam de correr riscos, normalmente exigem uma detalhada lista das fontes e das condições de licenciamento do material no filme...



E porque normalmente não reconhecem alegação de "Fair Use", eles podem exigir muito mais esclarecimentos do que é exigido pela lei.



"Fair Use" pode ter que ser esclarecido por um exército de advogados ou cortado do meu filme?



Não

Nem sempre é esse o caso...

Por exemplo, os produtores do filme de 2004 "Super Size Me" assumiram o risco de serem processados e foram em frente com uma política de E&O, que excluiu reclamações feitas pelo McDonald's.



O McDonald's não processou eles...

Além disso, alguns corretores de E&O podem ser mais tolerantes com alegações de

"Fair Use" do que a indústria em geral.

Mais 10 bilhões processados!

É claro, um processo poderia promover inadvertidamente comentários sobre o filme.



E o seguro de E&O só é exigido para ter acesso aos canais convencionais de distribuição.

Agora com a Internet e métodos alternativos de distribuição, os cineastas podem atingir uma ampla audiência sem precisar do seguro.





Entretanto, com seguro ou sem ele, algumas vezes as pessoas ficam apavoradas ao usar material que elas tem direito legítimo de usar.

Como assim?



Elas podem receber uma carta de "Pare e Desista" com alegações e exigências ilegítimas.



E consentir com aquilo por ter medo de penalidades severas ou dúvidas sobre a lei.



Se você receber uma dessas cartas, você deveria consultar o 'site' na Internet www.chillingeffects.org para encontrar orientação específica.

Humm...

BILKEM & BOREM, LLP
Novembro 2005
Caro Cineasta:
PARE E DESISTA!!!
(Ou Vai Ter Mais!)

Signed
Bill Bilkem
Obs.: Nós pretendemos fazer isso!!



E também, as questões de "Fair Use" só costumam aparecer quando o filme já está chegando ao final.



E você já está ficando sem tempo e sem dinheiro.



O limite entre o justo e o injusto costuma ser confuso e os processos podem ser caros e desagradáveis.



Então os artistas podem optar por evitar atitudes que são realmente legais.



Eu sei, e para mim parece que a lei não serve para nada a não ser criar obstáculos.

De maneira nenhuma! É a lei que dá a você o direito de controlar e vender a sua filmagem, e também dá a você direitos de usuário, como "Fair Use".

Humm... Eu posso vender a minha filmagem para alguém fazendo um programa para a TV sobre Nova York.

... mas eu não esperaria receber pagamento se o meu documentário estivesse sendo reproduzido em 2º plano em outra filmagem!



Se a meta do Direito Autoral é encorajar as pessoas a criar, então esse tipo de esclarecimento de direitos não tem nenhum sentido...



Alguém é beneficiado com todos esses pagamentos por pequenos fragmentos de cultura?



A ideia é que os artistas não farão filmes ou músicas se eles não tiverem o direito de controlar uns poucos segundos dentro de um documentário?



Se o propósito do Direito Autoral
é promover criatividade...
Isso está funcionando???



Na verdade,
a resposta não
é tão simples...



É claro que cineastas e
distribuidores deveriam ser
pagos e o Direito Autoral
deveria prevenir
apropriação no atacado...



Você não pode
simplesmente fazer
uma adaptação da
novela de outra pessoa
ou colocar canções na
sua trilha sonora sem
permissão e você não
deveria poder...



Mas os documentaristas precisam
retratar um mundo cheio de cultura de
direitos, solicitando pagamentos por cada
uso, que pode impedir muita criatividade
que o Direito Autoral deveria estar
incentivando.



Então... eu não
deveria sair evitando,
substituindo e
embaçando
tudo?



Não! Isso
significaria
desistir de fazer
documentários!





Você precisa entender a lei, o que inclui entender quais são os seus direitos.

Lembre-se que o Direito Autoral permite que você proteja seu trabalho, mas também tem importantes limitações que permitem a você criar primeiro.



"Fair Use"
Use isso ou perca isso!!

Para preservar o sistema nós temos que preservar "Fair Use."

Toda essa informação está sendo realmente muito útil. Quando eu estiver lidando com questões de esclarecimento de direitos, eu terei uma ideia melhor do que está ocorrendo.



E nós só estamos discutindo como são as leis e as práticas atuais... Uma das razões delas estarem desse jeito, é a convicção das pessoas de que é isso que os artistas querem. Mas a lei e a cultura dos direitos podem mudar se houver

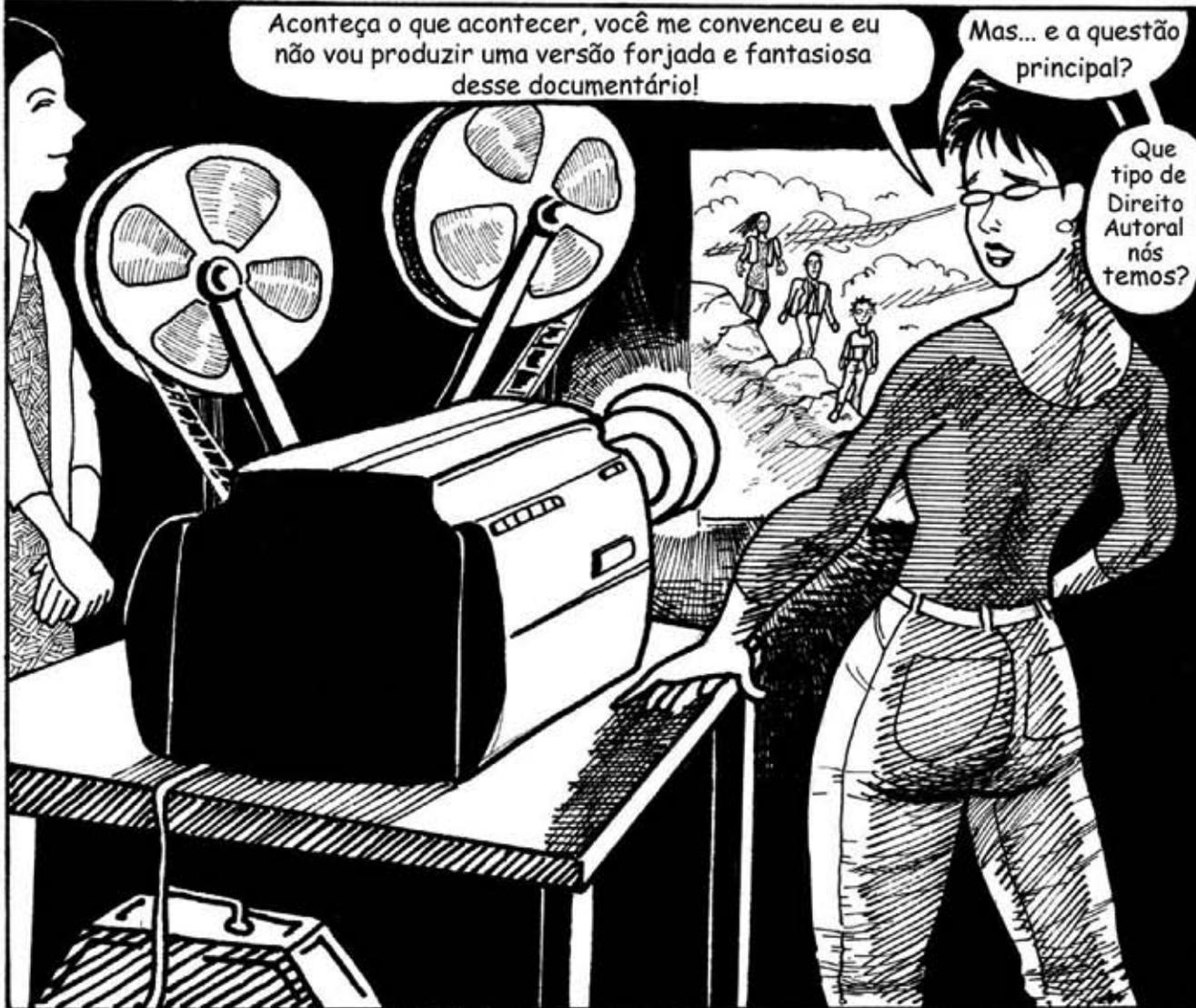
bastante artista infeliz com isso!



Aconteça o que acontecer, você me convenceu e eu não vou produzir uma versão forjada e fantasiosa desse documentário!

Mas... e a questão principal?

Que tipo de Direito Autoral nós temos?





Bem, Direito Autoral reflete um conjunto de escolhas sociais, você poderia optar por um mundo onde cada recorte e cada fragmento é proprietário.

E parece que é dessa maneira que nós estamos indo agora.

De certa forma isso poderia beneficiar você, se o seu material tem demanda -- vamos dizer que você possui os direitos da música "Parabéns pra você" -- e você é um grande vendedor e não um comprador. Você poderia então receber mais e mais pagamentos e fazer um monte de dinheiro.

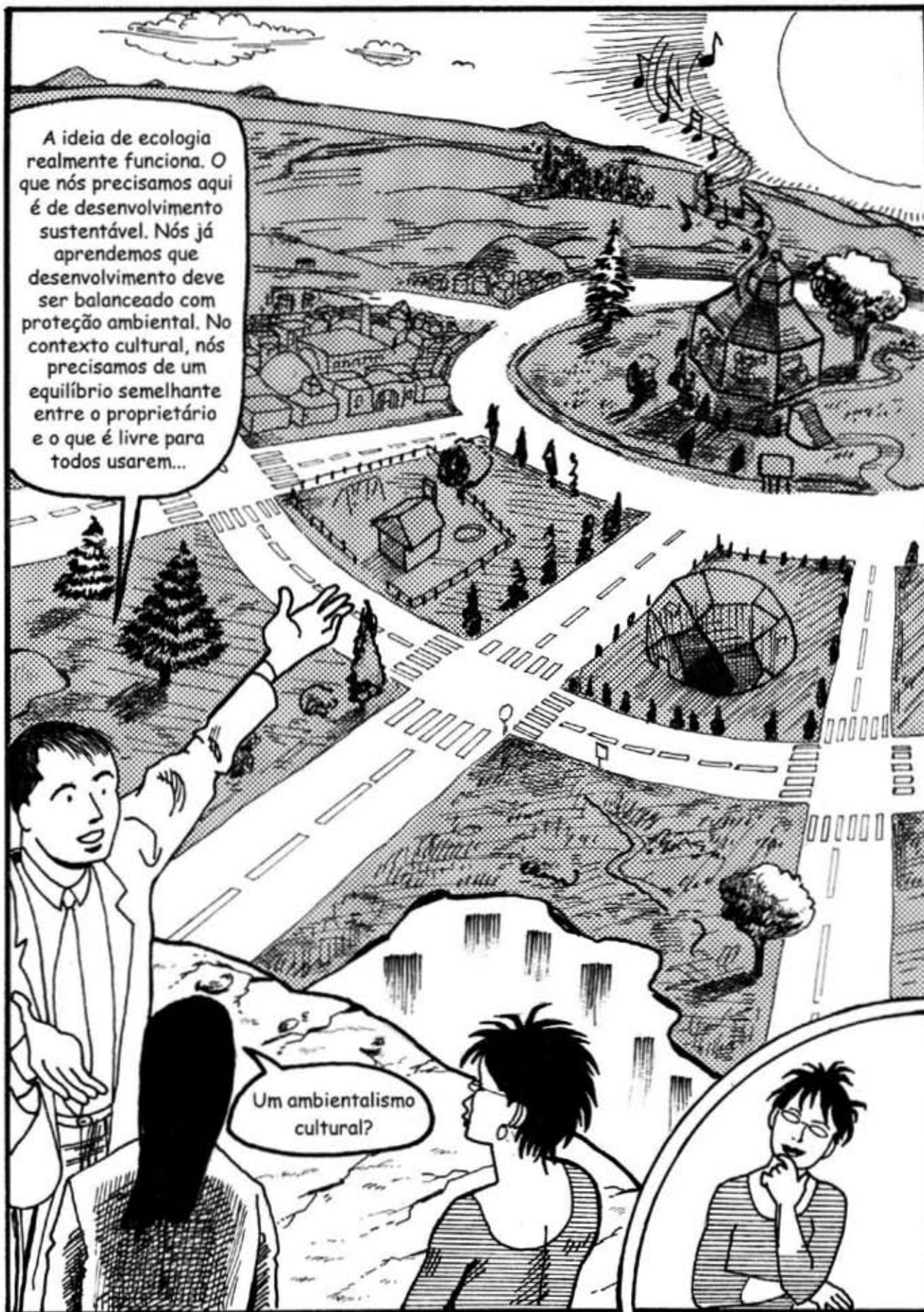
**NO TRESPASSING
NÃO ULTRAPASSE
PROPRIEDADE PRIVADA
INVASORES
SERÃO BALEADOS
SOBREVIVENTES
SERÃO BALEADOS
NOVAMENTE**

**PRIVATE
PROPERTY
KEEP OUT**

Olha lá...







A ideia de ecologia realmente funciona. O que nós precisamos aqui é de desenvolvimento sustentável. Nós já aprendemos que desenvolvimento deve ser balanceado com proteção ambiental. No contexto cultural, nós precisamos de um equilíbrio semelhante entre o proprietário e o que é livre para todos usarem...

Um ambientalismo cultural?



Humm...
O movimento
cultural ambiental...
Isso é uma
ideia
interessante
para
um documentário...

Essas sombras dançaram para
você por um fragmento de tempo.



Talvez alguma coisa nas suas palavras
tenha capturado a sua atenção, capturado
algo em você, dado a você alguma ideia?



Mas agora o seu momento
sob as luzes terminou.



Até o nosso próximo encontro,
tudo o que nos resta é...



silêncio.

Epílogo

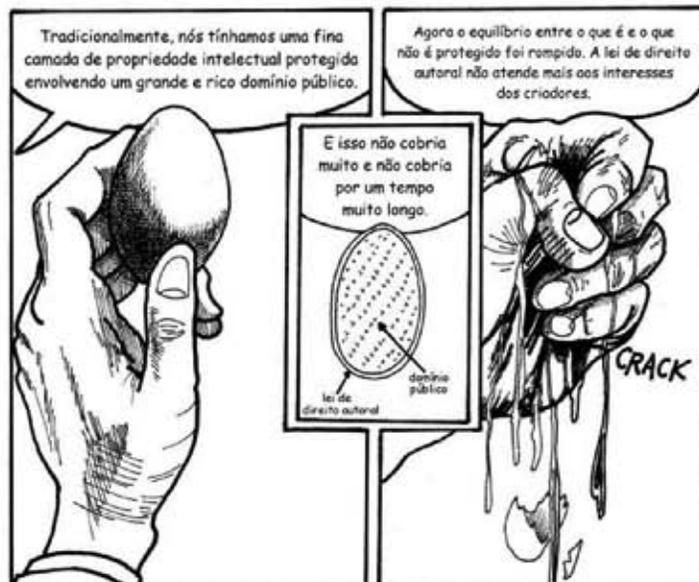
A Verdadeira Estória de *Amarrada pela Lei* [Bound By Law]:
(ou 'Porque 3 Acadêmicos de Peso Escrevem Estória em Quadrinhos')

James Boyle

Os autores deste livro são frequentes, e na maior parte do tempo, agradecidos usuários da lei de direito autoral. Keith que estudou artes, já publicou vários livros de estória em quadrinhos e muitos artigos acadêmicos, e é o baixista do 'The Garden Weasels' - uma banda que é, de um modo geral, considerada "muito boa levando em conta que é inteiramente formada por professores de direito." Além do seu trabalho acadêmico, Jennifer, também é uma pianista, cineasta e (um pouco) escritora de romances. James já escreveu livros e numerosos artigos, e é um colunista do '*Financial Times Online*'. Ele também faz parte da comissão diretora da Creative Commons, uma organização sem fins lucrativos que fornece recursos simplificados de direito autoral para artistas e criadores. Todos nós temos trabalhos protegidos pelo direito autoral, descontamos nossos cheques de 'royalties' e nos beneficiamos fazendo "Fair Use" de material protegido pela lei de direito autoral em nossas próprias criações, sejam elas artísticas ou acadêmicas. E todos nós também somos estudiosos e professores da lei de

direito autoral - estudando a sua história, suas metas, suas bases constitucionais e o impacto dela nas artes. Ao longo disso, nós temos observado como a lei de direito autoral vem se adaptando as novas mídias e as novas tecnologias através da história, mantendo o equilíbrio entre o reino da propriedade e o reino do domínio público - onde o material é livre

para todos usarem sem permissão ou taxa. Então você pode nos considerar firmemente confiantes no sistema de direito autoral e



não como revolucionários ávidos para detonar a coisa toda.

Mas das profundezas do nosso peso vem esta breve mensagem - o sistema parece estar desencaminhado, parece que perdeu o foco da sua meta original. Será que alguém acredita que "o progresso da ciência e a utilidade das artes" são incentivados exigindo que os cineastas esclareçam os direitos de cada fragmento de



material protegido que é capturado em seus filmes - até uma música protegida, sendo usada como campanha de celular ou um fugaz fragmento de programação de TV em segundo plano num filme? Ser justo, em muitos - talvez na maioria - desses casos que demandam pagamentos ou esclarecimento, não tem nada a ver com os fundamentos da lei de direito autoral. Ao invés disso, eles são manifestações da "cultura de permissões" baseada na crença de que o direito autoral dá ao proprietário o direito de exigir pagamento por cada tipo de uso, sem levar em conta a extensão, o propósito ou o contexto em questão. Mas isso não é e nunca



foi a lei. A lei de direito autoral também pode estar muito mal adaptada a um mundo onde cada um de nós pode ter a sua própria editora digital; os cidadãos editores do espaço cibernético, os jovens artistas digitais, cineastas e músicos... é pouco provável que todos esses tenham advogados bem remunerados ao seu dispor para orientá-los. O próspero crescimento das mídias digitais tem sido encarado principalmente pelo pessoal das políticas de planejamento, como uma ameaça - como a ascensão de uma "cultura pirata da ilegalidade." Essa ameaça é real. Mas o que está faltando é a compreensão da oportunidade correspondente.

A lei de direito autoral não é um fim por si mesmo. Ela é uma ferramenta para promover a criação e a distribuição de conhecimento e cultura.

O que poderia ser melhor como manifestação desse objetivo do que um



mundo onde existe o mínimo de barreiras, onde um 'blog' pode escancarar um grande escândalo político, um filme digital de 218 dólares pode ir para o Festival de Cinema de Cannes, um 'Podcast' (distribuidor de arquivos multimídia) pode alcançar dezenas de milhares de ouvintes, uma mixagem amadora e as vezes disparatada de conteúdo de mídia da Internet (Mash-up) pode criticar severamente a resposta do governo a um furacão, onde tecnologia de gravação e

remixagem melhor do que qualquer coisa que Phil Spector já teve pode vir incluída grátis no seu 'laptop'? Além disso, para muitos desses novos criadores digitais, a lei de direito autoral parece mais um obstáculo do que uma ajuda. Algumas vezes - como em muitos dos exemplos que nós descrevemos neste livro - pode ser o resultado de simples desinformação, uma cultura de medo e ameaças legais ou guardiões legais de particulares usando a lei de direito autoral como uma desculpa para impor acordos com artistas desinformados e sem força para protestar. Outras vezes, parece que a lei perdeu realmente o seu próprio equilíbrio e precisa ser reformada - um exemplo disso pode ser o extraordinário alongamento do termo de duração da proteção do direito autoral que vem acontecendo ao longo dos tempos. Ao mesmo tempo que a revolução digital nos permite acesso barato a textos, filmes, música e imagens do século vinte, nós temos estendido a duração do termo de



proteção do direito autoral tanto que a maioria desses artefatos culturais estão sem limites, mesmo aqueles que não estejam disponíveis comercialmente e os seus autores não podem ser encontrados. Mas se a lei de direito autoral tem fracassado algumas vezes ou tem sido aplicada em exagero e por isso acaba fracassando; a resposta não é ignorar isso, perder o respeito por isso ou desrespeitar isso.

Uma das tragédias da cultura de permissões que desperta pouco interesse, é que muitos artistas jovens só percebem a lei de direito autoral como um impedimento, uma fonte de demandas de pagamentos incompreensíveis, cartas de "Pare e Desista" e custo legal de transações. A tecnologia permite fazer mixagens, combinar, criar colagens. Mas eles enxergam a lei como um obstáculo simplesmente. Isso é uma vergonha porque a lei de direito autoral pode ser uma ferramenta valiosa para artistas e criadores de todos os tipos - até para muitos que estão tentando compartilhar o seu trabalho sem cobrar nada. A lei de direito autoral pode funcionar muito bem dentro de uma cultura de montagens



amadoras (mash-up), paródias e remixagens, ligações de hipertexto e material educacional na grande rede. Mas isso só vai funcionar se nós não permitirmos que o sistema se afaste demais do seu ponto de equilíbrio.

Nós idealizamos uma maneira de apresentar essas mensagens para uma audiência de artistas e cineastas, uma maneira de apresentar as informações que eles precisariam para fazer o sistema funcionar para eles. Mas nós também queríamos, ao mesmo tempo, atingir uma audiência mais ampla - uma audiência de cidadãos e políticos que geralmente não estão acostumados a ouvir nem uma palavra ao menos sobre direito autoral exceto a batucada de "Pirataria! Pirataria! Pirataria!" A estória do filme documentário é por si mesma de importância vital. Documentários são os mais vívidos registros visuais da nossa história, nossa controvérsia e nossa cultura. Mas a estória deles também é uma manifestação de um problema mais amplo e aquele que nós pensamos que poderia enriquecer o debate público sobre o assunto.

Por algum estranho motivo, nenhuma das nossas desejadas audiências parecem muito interessadas em ler artigos de análise acadêmica sobre a lei. Além disso, tem algo de perverso em explicar uma realidade essencialmente visual e frequentemente surreal em uma linguagem jurídica básica. Finalmente, o que poderia ilustrar melhor o processo que nós descrevemos do que um trabalho que engloba literalmente centenas de outros trabalhos protegidos pelo direito autoral para contar a sua estória, como um vigoroso exercício de "Fair Use"? Por isso este livro foi feito. Ele é o primeiro de uma série do Centro para o Estudo do Domínio Público da Universidade de Duke tratando dos efeitos da propriedade intelectual nas artes e na cultura. Nós esperamos que você aprecie isso. Para aqueles interessados em um debate mais amplo sobre propriedade e controle de ciência e conhecimento ou nas ideias por trás de "ambientalismo cultural," colocamos alguns endereços para outras fontes na Internet um pouco mais adiante nesta página.

Centro para o Estudo do Domínio Público

Escola de Direito da Duke (<http://www.law.duke.edu/cspd>)

"A missão do centro é promover a pesquisa e o estudo sobre contribuições de discursos, cultura, ciência e inovação, para promover o debate sobre o equilíbrio necessário em nosso sistema de propriedade intelectual e para converter pesquisa acadêmica em soluções de políticas públicas." Uma versão gratuita deste trabalho está disponível em nosso 'site' na Internet.

Leitura recomendada sobre propriedade intelectual e cultura (português):

- http://pt.wikipedia.org/wiki/Propriedade_Intelectual
- http://pt.wikipedia.org/wiki/Direito_autoral
- http://pt.wikipedia.org/wiki/Domínio_público
- [Instituto Nacional da Propriedade Industrial - http://www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)

**Nota da tradução - Até a data da conclusão desta tradução não foram encontrados artigos ou publicações de maior relevância no Português do Brasil sobre "ambientalismo cultural."

Leitura recomendada sobre propriedade intelectual e cultura (inglês):

- <http://www.law.duke.edu/pd/papers/boyle.pdf>
- <http://www.law.duke.edu/journals/lcp/indexpd.htm>
- Electronic Frontier Foundation - <http://www.eff.org>
- Full Frame Festival - <http://www.fullframefest.org/main.html>
- Public Knowledge - <http://www.publicknowledge.org>
- Motion Picture Association of America - <http://www.mpa.org>

Sobre os Autores

Este livro foi escrito por James Boyle e Jennifer Jenkins, projetado por todos os seus autores em inúmeras, hilariantes e ocasionalmente maníacas ligações de "teleconferência" e desenhado por Keith Aoki, uma pessoa que (na opinião de seus coautores) é talentosa demais para ser um professor de direito.

Keith Aoki foi durante muito tempo um cartunista que adorava as histórias em quadrinhos do final da década de 1960 de Jack Kirby, Steve Ditko, Jim Steranko e os grandes cartunistas mais antigos como Will Eisner, Chester Gould e Al Capp. Ele também foi influenciado pelo vibrante trabalho contemporâneo de Robert Crumb, Scott McCloud, Art Spiegelman e Jamie Hernandez. No meio dos anos 80, Aoki decidiu deixar a boêmia arte mundana e foi para a Escola de Direito de Harvard. Hoje em dia, ele é Philip H. Knight professor da Escola de Direito da Universidade do Oregon, onde ele leciona desde 1993 e se especializou na área de propriedade intelectual. Ele tem alguns trabalhos de análise legal publicados nas faculdades de direito de Stanford, Califórnia, Iowa e Boston. Ele também é autor do livro '*Seed Wars: Cases and Materials on Intellectual Property and Plant Genetic Resource*' (Semente de Guerras: Casos e Matérias de Propriedade Intelectual e Recursos Genéticos de Plantas) que ainda vai ser publicado.

James Boyle é o professor William Neal Reynolds da Escola de Direito da Duke e um dos fundadores do Centro para o Estudo do Domínio Público. Ele é um membro do conselho diretor da Creative Commons e colunista do *Financial Times Online*. Boyle ganhou o prêmio em Direito do concurso Tecnologia do Mundo 2003 pelo seu trabalho em "ecologia intelectual" do domínio público e no "segundo movimento de enclausuramento" que trata disso. Ele também é o autor de '*Shamans, Software and Spleens: Law and the Construction of the Information Society*' (Curandeiros, Software e Angústia: A lei e a Construção da Sociedade da Informação) assim como um grande número de artigos de análise legal e é o editor especial do '*Collected Papers on the Public Domain*.'

Jennifer Jenkins é a diretora do Centro para o Estudo do Domínio Público da Duke onde ela gerencia seus "projetos de arte" e ministra um seminário sobre Propriedade Intelectual, Domínio Público e Liberdade de Expressão. Como advogada, ela fez parte da equipe que defendeu os criadores da novela '*The Wind Done Gone*' (uma paródia de 'E o Vento Levou') num processo

por violação de direitos autorais. Como artista, ela é coautora de "Nuestra Hernandez," um documentário de ficção que trata de direito autoral e apropriação e tem produzido várias histórias breves, entre elas uma que foi publicada na revista literária 'Tobacco Road' da Universidade de Duke.

AGRADECIMENTOS

Amarrada pela Lei [Bound By Law] emergiu de uma conferência sobre os efeitos da lei de propriedade intelectual na música e nos filmes, que aconteceu simultaneamente ao Festival de Filmes Documentários Full Frame. Tanto a conferência quanto a produção e distribuição deste livro só foram possíveis graças ao patrocínio da Fundação Rockefeller. A presidência da Universidade de Duke e o Centro para o Estudo do Domínio Público também ofereceram apoio complementar.

Temos uma dívida de gratidão com muitas pessoas: Na Duke, Garrett Levin, David Lange, Richard Riddell, Eileen Wojciechowski, Jordi Weinstock, Wayne Miller, Nick Drury, Jennifer Carpenter, Scott Lenger e Hiroki Nishiyama. Na comunidade de cineastas, Chris Hegedus, Orlando Bagwell e Davis Guggenheim forneceram-nos material vital enquanto John Sloss ofereceu uma perspectiva legal única. Laurie Racine e Joan Shigekawa ofereceram suporte vital. O trabalho de Peter Jaszi e Pat Aufderheide em "Fair Use" não tem preço. O trabalho e a sabedoria de Larry Lessig fornecendo o ímpeto para focar no filme documentário é uma fonte vital na delimitação dos problemas da área. Ao longo do caminho, outros também forneceram conselhos e incentivos cruciais. Agradecemos também a Cory Doctorow, Sham B., Brandt Goldstein, Megan Taylor, o pessoal da Full Frame e todos aqueles que tornaram esse projeto possível. Mona Aoki merece menção especial pela paciência beirando a santidade.

AGRADECIMENTOS DA TRADUÇÃO

Esta tradução só foi possível graças ao resignado trabalho anterior do projeto GNU, Linux, Slackware e outros projetos 'Free Software' ou 'Open Source.' Também não poderia deixar de registrar aqui o meu profundo sentimento de gratidão a minha Mãe, que com sua generosidade, paciência e tolerância viabilizou o trabalho de tradução deste livro.

Questões sobre o livro? Imprensa, revisões do livro e outras questões enviar para: cspd@law.duke.edu

Pedido de atacado? Instituições e atacadistas podem solicitar 50 cópias ou mais, para turmas ou conferências com desconto. Veja em www.law.duke.edu/cspd/comics para mais informação sobre pedido de atacado.

Qual será o próximo? Continue acompanhando as atividades do Centro para o Estudo do Domínio Público, incluindo nosso próximo livro de estória em quadrinhos sobre propriedade intelectual e música, visitando nosso 'site': www.law.duke.edu/cspd/

O Centro para o Estudo do Domínio Público é uma organização sem fins lucrativos.

Um documentário está sendo filmado. Um telefone celular chama, tocando a música tema de "Rocky". A cineasta é avisada que deverá pagar 10.000 dólares para esclarecer os direitos da canção. Isso pode ser verdade? "Eyes On The Prize", o grande documentário dos direitos civis, foi retirado de circulação porque as licenças dos cineastas relativas ao material e as músicas incluídas expiraram. O que está acontecendo aqui? Isso é a colisão da criação de documentários com a lei de propriedade intelectual e é isso que é o tema deste livro. Siga a heroína Akiko enquanto ela filma o seu documentário e navegue pelas voltas e reviravoltas da propriedade intelectual. Por que nós temos Direito Autoral? O que é "Fair Use"? *Amarrada pela Lei* vai além do filme documentário para apresentar um comentário sobre um dos mais prementes assuntos relativos a lei, arte, propriedade e a um crescente mundo digital da cultura remixada.

Declarações Elogiosas para *Amarrada pela lei* [Bound By Law]

"Conseguirá a super-heroína de cabelo espetado, empunhando uma câmera, restaurar a decência e o bom senso no esforçado mundo da criatividade?... *Amarrada pela Lei* [Bound By Law] exercita espirituosamente a doutrina do "Fair Use" (Uso Justo) através da cultura popular." - Paul Bonner, *The Herald-Sun*

"*Amarrada pela lei?* apresenta-nos Akiko uma curvilínea e musculosa cineasta (pense em Lara Croft de Tomb Raider com cabelo espetado) planejando filmar um documentário sobre um dia da vida de Nova York... Isto pretende traduzir a lei para uma linguagem popular e ideias abstratas em metáforas visuais. Então a heroína da estória em quadrinhos, Akiko, empunha uma arma de laser enquanto defende-se de um 'monstro mitológico dos direitos' ao mesmo tempo que aprende as bases da lei de direito autoral, incluindo a linha limítrofe entre "Fair Use" (Uso Justo) e violação de direitos autorais." - Brandt Goldstein, *The Wall Street Journal online*

"*Amarrada pela lei* espelha-se habilmente nos clássicos americanos de estórias em quadrinhos, desde 'Cript Keeper' à revista 'Mad', dos super-heróis à 'Understanding Comics' e apresenta uma estimulante, genial, emocionante e informativa estória sobre como o corroído domínio público transformou a criação de documentários em um campo minado." - Cory Doctorow, *BoingBoing.net*

Para mais informação e cópia digital gratuita deste livro, por favor visite www.law.duke.edu/cspd/comics

Centro para o Estudo do Domínio Público
Escola de Direito da Duke